



Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5093

De 09 de julho de 2026

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Orçamento do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Orgânica Municipal, e Portaria nº 699/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, será elaborado e executado observando as diretrizes gerais estabelecidas nos termos desta Lei, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - As metas e riscos fiscais;
- III - A estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos, e suas alterações;
- V - As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI - As disposições sobre despesas com pessoal;
- VII - As disposições sobre alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As disposições Gerais.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual - LOA abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias e Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades da administração municipal, definidas no Plano Plurianual - PPA 2026 a 2029, estão pautadas nos Eixos temáticos Estratégicos:

- a) EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO
- b) INFRAESTRUTURA
- c) GESTÃO TRANSPARENTE E PROFISSIONAL
- d) SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
- e) EDUCAÇÃO



- f) ACOLHIMENTO E OPORTUNIDADE
- g) MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
- h) MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Art. 4º As prioridades e metas para o exercício de 2027, estão especificadas no Anexo I - Prioridades e Metas desta Lei, sendo estas, estabelecidas por Programas, Ações (projetos ou atividades), Metas Físicas e Metas Financeiras, ordenadas por órgão e unidade executoras.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual - PPA, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, os poderes Legislativo e Executivo poderão aumentar ou diminuir suas metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de, compatibilizarem as despesas orçadas às receitas estimadas, de forma a preservarem o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os riscos fiscais, as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública, bem como suas respectivas metodologias e memória de cálculo para o exercício de 2027, são especificadas nos Demonstrativos I a VIII conforme portaria e 699/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional e nos anexos de metas fiscais, constituindo-se dos seguintes:

a) DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

b) RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

- I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

c) METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- I - Total das Receitas;
- II - Principais Fontes de Receita;
- III - Total das Despesas;
- IV - Principais Despesas;



V - Resultado Primário e Nominal;

VI - Montante da Dívida Municipal;

VII - Montante da Dívida RPPS;

VIII - Relação de Projetos (Obras) em Andamento no período de elaboração da LDO.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção I **Das Metas Anuais**

Art. 6º Em cumprimento ao § 1º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o anexo de Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2027 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades, sendo que os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por cem.

Seção II **Da Avaliação do Cumprimento das Metas** **Fiscais do Exercício Anterior**

Art. 7º Atendendo ao disposto no inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção III **Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as** **Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

Art. 8º De acordo com o inciso II do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o anexo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no anexo de Metas Anuais.

Seção IV **Da Evolução do Patrimônio Líquido**

Art. 9º Em obediência ao inciso III do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o anexo de Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.



Seção V
Da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos
Com a Alienação de Ativos

Art. 10. O inciso III do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, sendo que O anexo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O anexo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI
Da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 11. Em razão do que está estabelecido na alínea “a” do inciso IV do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Municipais, nos três últimos exercícios o anexo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo aprovado pela Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção VII
Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 12. Conforme estabelecido no inciso V do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção VIII
Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O anexo da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção IX
Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das
Receitas e Despesas

Art. 14. O inciso II do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que o anexo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2027, 2028 e 2029.



Seção X

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e das normas de contabilidade pública.

Seção XI

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Seção XII

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2027, 2028 e 2029.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual para 2027 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 19. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, fundos e fundações, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, e serão dispostos em Órgãos e Unidades Orçamentárias conforme Estrutura Orçamentária anexa a esta Lei.

Art. 20. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programas, principais instrumentos de programação que o governo municipal utiliza para promover a integração entre os entes e setores, a fim de concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais, sendo estes mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, podendo ser divididos em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, e Programas Especiais.

II - Programas Temáticos, são aqueles que retratam os objetivos mais amplos das políticas públicas, definidos em temas específicos, decorrentes de eixos de dimensão estratégica de planejamento.

III - Programas de Gestão, manutenção e serviços, representam os gastos necessários para o funcionamento do Estado: servidores, prédios, veículos, serviços de telefonia e limpeza etc.

IV - Programas Especiais, contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo municipal,



das quais não resultam em produto e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

V - Ações, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, podendo ser divididas em Ações-projetos ou Ações-atividades.

VI - Ação-Projeto, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, sendo sua execução limitada no tempo;

VII - Ação-atividade, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, sendo estas realizadas de modo contínuo e permanente.

VIII - Órgão Orçamentário, o maior nível da classificação institucional;

IX - Unidade Orçamentária, um nível da classificação institucional agrupada em órgãos;

X - Produto, resultado de uma ação;

XI - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas da administração pública municipal;

XII - Subfunção, desdobramento da função que agrega determinado subconjunto de despesas;

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2027 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Orçamentárias Gestoras, especificando os vínculos a Fundos, autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas às despesas por órgão, unidade, função, sub-função, programa, ações (projeto ou atividade ou operações especiais), categoria da despesa, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Art. 22. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão ainda, as despesas quanto a sua natureza, categoria econômica e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42, de 14 de abril de 1999 e 163, 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar juntadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada ação (projeto ou atividade ou operação especial), identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada ação (projeto ou atividade ou operação especial) poderá participar de apenas um programa, porém, o programa poderá conter ações de mais de uma unidade orçamentária.

CAPÍTULO V **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO** **DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, conforme artigos 1º, § 1º, 4º, inciso I, alínea "a" e 48, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2027 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios, e a projeção para os dois seguintes, em conformidade com o artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Até trinta dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para o



exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas às fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - Ações (projetos ou atividades) vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2027, poderão ser expandidas em até cinco por cento, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2027, de acordo com o § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2026.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2027 destinará recursos para a Reserva de Contingência, até cinco por cento das Receitas Correntes Líquidas previstas, conforme inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42, de 14 de abril de 1999, artigo 5º, e Portaria STN nº 163, de 04 de maio de 2001, artigo 8º c/c o inciso III, artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2027, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29. O Orçamento para o exercício de 2027 destinará recursos de 15% (quinze por cento), do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 30. Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual - LOA se contemplados no Plano Plurianual - PPA, de acordo com o § 5º do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 31. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso, de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Art. 32. As ações (projetos e atividades) priorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme Parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2027, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, em conformidade com o inciso V do § 2º do artigo 4º e inciso I do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34. A transferência de recursos do Tesouro Municipal para entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, incluindo-se aquelas que visem à geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico e fomento à manutenção e a criação de novos postos de trabalho.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de trinta dias, contados do recebimento do recurso, ou ao final do convênio se não fixado outros prazos e condições no instrumento de pactuação, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme Parágrafo único, artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 35. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no inciso I do artigo 75 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, devidamente atualizado, conforme § 3º do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, de acordo com artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 37. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 38. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício financeiro de 2027 a preços correntes.

Art. 39. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada ação (projeto, atividade ou operações especiais), a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 40. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2027, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2027, de acordo com o inciso I, Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 41. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no § 3º do artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de acordo com a alínea "e" do inciso I, do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42. Os programas priorizados por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integrarem a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a



acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, de acordo com a alínea “e” do inciso I do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 43. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o artigo 22, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento.

Art. 45. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme parágrafo único do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 46. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47. O Executivo e o Legislativo Municipal poderão mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da Lei Responsabilidade Fiscal, e inciso II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2027.

Art. 48. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2027, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de seis por cento para o Poder Legislativo e de cinquenta e quatro por cento para o Poder Executivo, conforme dispõe as alíneas “a” e “b”, do inciso III, do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 49. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea “b”, do inciso III, do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com o inciso V do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a que se refere o *caput* deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, com respectivo pagamento, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, para os servidores das áreas de Educação, Saúde, Segurança e de serviços funerários, atendidos ainda o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população e não for possível a respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas.

§ 2º Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a que se refere o *caput* deste artigo, e excetuando-se os casos previstos no § 1º deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, com respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas, acrescida dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, observando o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população ou aos serviços internos das diversas Unidades Administrativas do Município.

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal:



I - Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - Exoneração dos servidores não estáveis;

III - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o § 1º do artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 53. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de acordo com o inciso II do § 3º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 54. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, de acordo § 2º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º O Poder Legislativo não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente no exercício atualizado monetariamente, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme § 2º do artigo 167 da CF e artigo 45 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 1 / 63

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Campo Mourão Unidade: 001 - Câmara Municipal Programa: 0001 - Processo Legislativo Proj./Ativ.: 2171 - Manter a Câmara Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2171	Manter a Câmara Municipal	Ano	0,0000	0,00	20.349.018,90	20.349.018,90
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.349.018,90	20.349.018,90
Total do Programa				0,00	20.349.018,90	20.349.018,90
Total da Unidade				0,00	20.349.018,90	20.349.018,90
Total do Órgão				0,00	20.349.018,90	20.349.018,90
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPRE Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2079 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	Ano	0,0000	0,00	2.998.923,47	2.998.923,47
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.998.923,47	2.998.923,47
Total do Programa				0,00	2.998.923,47	2.998.923,47
Total da Unidade				0,00	2.998.923,47	2.998.923,47
Total do Órgão				0,00	2.998.923,47	2.998.923,47
Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - CGOV Unidade: 001 - Gabinete do Coordenador Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2036 - Gestão das Atividades do Gabinete CGOV						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Gestão das Atividades do Gabinete CGOV	Ano	0,0000	0,00	851.317,81	851.317,81
Total Projeto/Atividade:				0,00	851.317,81	851.317,81
Total do Programa				0,00	851.317,81	851.317,81
Total da Unidade				0,00	851.317,81	851.317,81
Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Coordenação Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2035 - Manter das Atividades do IPPLAN						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manter as Atividades do IPPLAN (Folha de Pagamento)	Ano	0,0000	0,00	1.304.979,39	1.304.979,39
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.304.979,39	1.304.979,39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 2 / 63

Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - CGOV						
Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Coordenação						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2037 - Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo - CGOV						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Execução das atividades administrativas da Coordenação Geral de Governo - CGOV	Ano	0,0000	0,00	522.254,89	522.254,89
Total Projeto/Atividade:				0,00	522.254,89	522.254,89
Total do Programa				0,00	1.827.234,28	1.827.234,28
Total da Unidade				0,00	1.827.234,28	1.827.234,28
Total do Órgão				0,00	2.678.552,09	2.678.552,09
Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE						
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2070 - Manter as Atividades do Gabinete do Procurador						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Manter as Atividades do Gabinete do Procurador	Ano	0,0000	0,00	1.016.076,37	1.016.076,37
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.016.076,37	1.016.076,37
Total do Programa				0,00	1.016.076,37	1.016.076,37
Total da Unidade				0,00	1.016.076,37	1.016.076,37
Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Procuradoria						
Programa: 0000 - Encargos Especiais						
Proj./Ativ.: 0030 - Pagar Despesas e Custas Processuais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0030	Pagar Despesas e Custas Processuais	Ano	0,0000	0,00	104.370,00	104.370,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	104.370,00	104.370,00
Proj./Ativ.: 0031 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0031	Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos	Ano	0,0000	0,00	3.769.763,15	3.769.763,15
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.769.763,15	3.769.763,15
Proj./Ativ.: 0032 - Pagar Requisição de Pequeno Valor						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0032	Pagar Requisição de Pequeno Valor	Ano	0,0000	0,00	396.606,00	396.606,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	396.606,00	396.606,00
Total do Programa				0,00	4.270.739,15	4.270.739,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 3 / 63

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE						
Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Procuradoria						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2076 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral	Ano	0,0000	0,00	4.548.166,09	4.548.166,09
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.548.166,09	4.548.166,09
Total do Programa				0,00	4.548.166,09	4.548.166,09
Total da Unidade				0,00	8.818.905,24	8.818.905,24
Unidade: 003 - Procuradoria Geral - Tiro de Guerra						
Programa: 0029 - Relações Institucionais						
Proj./Ativ.: 2071 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Manter as Atividades do Tiro de Guerra	Ano	0,0000	0,00	191.884,25	191.884,25
Total Projeto/Atividade:				0,00	191.884,25	191.884,25
Total do Programa				0,00	191.884,25	191.884,25
Total da Unidade				0,00	191.884,25	191.884,25
Unidade: 005 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2072 - Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral	Ano	0,0000	1.175.623,68	0,00	1.175.623,68
Total Projeto/Atividade:				1.175.623,68	0,00	1.175.623,68
Total do Programa				1.175.623,68	0,00	1.175.623,68
Total da Unidade				1.175.623,68	0,00	1.175.623,68
Unidade: 006 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON						
Programa: 0010 - Direitos ao Alcance						
Proj./Ativ.: 2073 - Escola do Consumidor						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Escola do Consumidor	pessoas	2000,0000	22.819,73	0,00	22.819,73
Total Projeto/Atividade:				22.819,73	0,00	22.819,73
Proj./Ativ.: 2074 - Combustível Limpo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Combustível Limpo	Outras Unidades e Medidas	915,0000	41.893,71	0,00	41.893,71
Total Projeto/Atividade:				41.893,71	0,00	41.893,71

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f997d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 4 / 63

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE						
Unidade: 006 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON						
Programa: 0010 - Direitos ao Alcance						
Proj./Ativ.: 2075 - Manter as Atividades do PROCON						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Manter as Atividades do PROCON	Ano	0,0000	644.172,95	0,00	644.172,95
Total Projeto/Atividade:				644.172,95	0,00	644.172,95
Total do Programa				708.886,39	0,00	708.886,39
Total da Unidade				708.886,39	0,00	708.886,39
Total do Órgão				1.884.510,07	10.026.865,86	11.911.375,93
Órgão: 05 - Unidade Central de Controle Interno - UCCI						
Unidade: 001 - Gabinete da Central de Controle Interno						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2038 - Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI	Ano	0,0000	0,00	347.010,09	347.010,09
Total Projeto/Atividade:				0,00	347.010,09	347.010,09
Total do Programa				0,00	347.010,09	347.010,09
Total da Unidade				0,00	347.010,09	347.010,09
Unidade: 002 - Gestão Administrativa do Controle Interno						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2039 - Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Execução de auditorias, inspeções, acompanhamentos e levantamentos nos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de avaliar a conformidade legal, eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos. Inclui também a elaboração de relatórios técnicos, recomendações para aprimoramento da gestão pública, acompanhamento da implementação de medidas corretivas e preventivas, bem como o suporte técnico aos setores quanto às boas práticas de controle interno e governança	Ano	0,0000	0,00	573.343,67	573.343,67
Total Projeto/Atividade:				0,00	573.343,67	573.343,67
Total do Programa				0,00	573.343,67	573.343,67
Total da Unidade				0,00	573.343,67	573.343,67
Total do Órgão				0,00	920.353,76	920.353,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 5 / 63

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM**Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Administração****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2025 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Gerência de Tecnologia da Informação / Gerência de Recursos Humanos / Gerência de Patrimônio e Gerência de Avaliações e Perícia	Ano	0,0000	0,00	937.845,89	937.845,89
Total Projeto/Atividade:				0,00	937.845,89	937.845,89
Total do Programa				0,00	937.845,89	937.845,89
Total da Unidade				0,00	937.845,89	937.845,89

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GEADM**Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Gerenciamento de 7 divisões para o bom funcionamento da Administração Geral do Município. As divisões são: Protocolo Geral / Arquivo Geral / Administrativa e Financeira / Legislação / Editoração / Portal da Transparência / Serviços. As divisões são essenciais para o apoio as demais secretarias do município. Pagamentos de servidores, aquisições de materiais e serviços indispensáveis para realizações das atividades da Gerência Administrativa. Manutenção, conservação e reparos em geral - SEADM	Ano	0,0000	20.874,00	6.280.156,74	6.301.030,74
Total Projeto/Atividade:				20.874,00	6.280.156,74	6.301.030,74
Total do Programa				20.874,00	6.280.156,74	6.301.030,74
Total da Unidade				20.874,00	6.280.156,74	6.301.030,74

Unidade: 003 - Gerência de Licitações - GELIC**Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2033 - Manter as Atividades da Gerência de Licitações - GELIC**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades	Ano	0,0000	0,00	1.156.953,39	1.156.953,39
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.156.953,39	1.156.953,39
Total do Programa				0,00	1.156.953,39	1.156.953,39
Total da Unidade				0,00	1.156.953,39	1.156.953,39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 6 / 63

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM**Unidade: 004 - Gerência de Compras e Logística - GECOM****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2031 - Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística - GECOM**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Prestas suporte técnico, operacional e logístico às atividades administrativas dos diversos setores da administração pública, visando à melhoria da gestão, à eficiência dos processos internos ao atendimento às demandas institucionais e ao fortalecimento da capacidade de execução das políticas públicas	Ano	0,0000	40.704,30	762.973,17	803.677,47
Total Projeto/Atividade:				40.704,30	762.973,17	803.677,47
Total do Programa				40.704,30	762.973,17	803.677,47
Total da Unidade				40.704,30	762.973,17	803.677,47

Unidade: 005 - Gerência de Tecnologia da Informação - GTI**Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2045 - Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Manter a operação da Gerência de Tecnologia da Informação por meio da remuneração de pessoa, aquisição de materiais e equipamentos, e execução de serviços de apoio à infraestrutura física e logística: manutenção predial e climatização	Ano	0,0000	0,00	2.913.780,70	2.913.780,70
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.913.780,70	2.913.780,70
Total do Programa				0,00	2.913.780,70	2.913.780,70
Total da Unidade				0,00	2.913.780,70	2.913.780,70

Unidade: 006 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH**Programa: 0000 - Encargos Especiais****Proj./Ativ.: 0062 - Formar o PASEP**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0062	Formar o PASEP	Ano	0,0000	3.960.393,17	2.562.731,83	6.523.125,00
Total Projeto/Atividade:				3.960.393,17	2.562.731,83	6.523.125,00
Total do Programa				3.960.393,17	2.562.731,83	6.523.125,00

Programa: 0002 - Apoio Administrativo**Proj./Ativ.: 2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades. Revisão das bolsas auxílio dos estagiários de todo o município	Ano	0,0000	407.043,00	16.808.777,34	17.215.820,34



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 7 / 63

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM						
Unidade: 006 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH						
Total Projeto/Atividade:				407.043,00	16.808.777,34	17.215.820,34
Proj./Ativ.: 2044 - Manter as Atividades em Saúde ocupacional e outros benefícios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Realização de juntas médicas, testes laboratoriais, exames, auxílio funeral e laudos trabalhistas	Ano	0,0000	0,00	270.951,41	270.951,41
Total Projeto/Atividade:				0,00	270.951,41	270.951,41
Total do Programa				407.043,00	17.079.728,75	17.486.771,75
Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público						
Proj./Ativ.: 1002 - Implantação e Manutenção da Escola de Gestão						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Promover visitas técnicas para os técnicos de informática/programador/operadores de computador da Gerência de Tecnologia da Informação; Promover treinamentos específicos para uso dos Sistemas de Gestão contratados pelo Órgão Público	Ano	0,0000	0,00	155.434,76	155.434,76
Total Projeto/Atividade:				0,00	155.434,76	155.434,76
Proj./Ativ.: 2022 - Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Capacitação do Secretária de Administração, incluindo passagens e inscrições	Ano	0,0000	0,00	141.530,43	141.530,43
Total Projeto/Atividade:				0,00	141.530,43	141.530,43
Proj./Ativ.: 2023 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEADM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Contratações de cursos e treinamentos para os servidores. Capacitação de gestores (Secretários, Diretores, Gerentes e Chefes de Divisão)	pessoas	800,0000	0,00	2.087,40	2.087,40
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.087,40	2.087,40
Proj./Ativ.: 2024 - Auxílio Pós-graduação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Para atender o Auxílio Pós-graduação conforme o decreto n° 10.536/2023	pessoas	10,0000	0,00	10.437,00	10.437,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.437,00	10.437,00
Total do Programa				0,00	309.489,59	309.489,59
Total da Unidade				4.367.436,17	19.951.950,17	24.319.386,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea499745396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 8 / 63

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM						
Unidade: 007 - Gerência de Patrimônio Público - GEPAT						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2028 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manutenção da gerência com pagamentos dos vencimentos de servidores e estagiários. Aquisição de materiais e serviços essenciais para o bom funcionamento do setor. Aquisição de veículos, locações de imóveis, veículos e pagamentos de seguros predial e de veículos	Ano	0,0000	52.877,59	908.128,59	961.006,18
Total Projeto/Atividade:				52.877,59	908.128,59	961.006,18
Proj./Ativ.: 2029 - Regularização de Imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	A regularização de imóveis, por meio do Programa Moradia Legal, visa garantir a segurança jurídica do patrimônio público, assegurando a conformidade com a legislação e a correta documentação dos bens. Essa ação inclui a atualização de certidões, a análise de pendências cadastrais e a regularização fundiária, eliminando riscos de litígios e proporcionando transparência na gestão patrimonial. Além disso, a medida contribui para a valorização dos imóveis, facilita processos de alienação ou locação e fortalece o controle institucional, otimizando a administração do patrimônio imobiliário	Ano	0,0000	0,00	201.434,10	201.434,10
Total Projeto/Atividade:				0,00	201.434,10	201.434,10
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção da Frota de Veículos do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Esta ação está voltada para pagamentos de troca de lubrificantes, aquisição de combustível, serviço de manutenções, monitoramento e revisões de veículos	Ano	0,0000	0,00	180.433,82	180.433,82
Total Projeto/Atividade:				0,00	180.433,82	180.433,82
Total do Programa				52.877,59	1.289.996,51	1.342.874,10
Total da Unidade				52.877,59	1.289.996,51	1.342.874,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea499745396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 9 / 63

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM**Unidade: 008 - Gerência de Avaliações e Perícias****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2027 - Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manutenção das atividades da GEAVA, incluindo vencimentos e encargos de servidores, estagiários, licenças de software (AutoCad, QGIS), certificado digital, equipamentos e mobiliário técnico. Garante a estrutura mínima para elaboração de laudos e suporte técnico às secretarias. Elaboração de laudos técnicos de avaliação com base na NBR 14653 para subsidiar processos administrativos e judiciais de regularização, alienação e controle patrimonial. Inclui pagamento de ART (CREA) e apoio técnico à SECFI, Procuradoria e demais Secretarias. Realização de vistorias, medições e emissão de laudos periciais de bens públicos conforme NBR 14653 e NBR 13752. Inclui aquisição de ferramentas como esclerômetro, trena, nível a laser e sensor de umidade. Apóia regularizações fundiárias, desapropriações e litígios	Ano	0,0000	7.305,90	219.701,60	227.007,50
Total Projeto/Atividade:				7.305,90	219.701,60	227.007,50
Total do Programa				7.305,90	219.701,60	227.007,50
Total da Unidade				7.305,90	219.701,60	227.007,50
Total do Órgão				4.489.197,96	33.513.358,17	38.002.556,13

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN**Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Finanças e Orçamento****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2087 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Ano	0,0000	0,00	869.504,92	869.504,92
Total Projeto/Atividade:				0,00	869.504,92	869.504,92
Total do Programa				0,00	869.504,92	869.504,92
Total da Unidade				0,00	869.504,92	869.504,92

Unidade: 002 - Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM**Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária****Proj./Ativ.: 2091 - Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas	Ano	0,0000	52.185,00	1.880.179,61	1.932.364,61
Total Projeto/Atividade:				52.185,00	1.880.179,61	1.932.364,61



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 10 / 63

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN						
Unidade: 002 - Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM						
Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária						
Total do Programa				52.185,00	1.880.179,61	1.932.364,61
Total da Unidade				52.185,00	1.880.179,61	1.932.364,61
Unidade: 003 - Gerência de Valores Econômicos - GEVEC						
Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária						
Proj./Ativ.: 2092 - Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas	Ano	0,0000	668.053,05	2.386.108,07	3.054.161,12
Total Projeto/Atividade:				668.053,05	2.386.108,07	3.054.161,12
Total do Programa				668.053,05	2.386.108,07	3.054.161,12
Total da Unidade				668.053,05	2.386.108,07	3.054.161,12
Unidade: 004 - Gerência de Valores em Carteira e Cobrança - GCCOB						
Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária						
Proj./Ativ.: 2093 - Gestão da Carteira de Recebíveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Gestão da Carteira de Recebíveis	Ano	0,0000	0,00	1.124.987,26	1.124.987,26
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.124.987,26	1.124.987,26
Total do Programa				0,00	1.124.987,26	1.124.987,26
Total da Unidade				0,00	1.124.987,26	1.124.987,26
Unidade: 005 - Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF						
Programa: 0000 - Encargos Especiais						
Proj./Ativ.: 0061 - Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0061	Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	Ano	0,0000	8.088.562,44	11.821.201,27	19.909.763,71
Total Projeto/Atividade:				8.088.562,44	11.821.201,27	19.909.763,71
Total do Programa				8.088.562,44	11.821.201,27	19.909.763,71
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2089 - Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira	Ano	0,0000	0,00	2.700.609,97	2.700.609,97
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.700.609,97	2.700.609,97
Total do Programa				0,00	2.700.609,97	2.700.609,97
Total da Unidade				8.088.562,44	14.521.811,24	22.610.373,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f997d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 11 / 63

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN						
Unidade: 006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2094 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento	Ano	0,0000	20.874,00	3.652,95	24.526,95
Total Projeto/Atividade:				20.874,00	3.652,95	24.526,95
Total do Programa				20.874,00	3.652,95	24.526,95
Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público						
Proj./Ativ.: 2088 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN	Ano	0,0000	0,00	110.632,20	110.632,20
Total Projeto/Atividade:				0,00	110.632,20	110.632,20
Proj./Ativ.: 2090 - Workshop - Planejamento Estratégico Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Workshop - Planejamento Estratégico Municipal	peessoas	150,0000	0,00	33.398,40	33.398,40
Total Projeto/Atividade:				0,00	33.398,40	33.398,40
Total do Programa				0,00	144.030,60	144.030,60
Programa: 9999 - Reserva de Contingência						
Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingência	Ano	0,0000	1.043.700,00	0,00	1.043.700,00
Total Projeto/Atividade:				1.043.700,00	0,00	1.043.700,00
Total do Programa				1.043.700,00	0,00	1.043.700,00
Total da Unidade				1.064.574,00	147.683,55	1.212.257,55
Total do Órgão				9.873.374,49	20.930.274,65	30.803.649,14
Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED						
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2000 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação, Folha do Secretário e Diretores, diárias	Ano	0,0000	541.511,95	0,00	541.511,95
Total Projeto/Atividade:				541.511,95	0,00	541.511,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 12 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED**Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	O Programa de Apoio Administrativo para a Educação tem como finalidade oferecer suporte técnico, operacional e logístico à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, garantindo condições adequadas para o funcionamento eficiente da rede de ensino e o cumprimento das metas educacionais do município. Entre as ações previstas, destacam-se: No eixo da gestão de pessoas nas unidades escolares, o programa contempla a designação dos servidores da educação, o apoio à organização da jornada escolar e a realização de capacitações específicas para os profissionais da Educação. No âmbito da infraestrutura escolar e logística, o programa prevê o apoio à manutenção predial das unidades escolares, incluindo o recebimento, encaminhamento e acompanhamento de demandas estruturais. Também compreende o acompanhamento da organização e do controle de estoques de materiais didáticos, pedagógicos e de expediente, bem como a distribuição desses materiais entre a sede da secretaria e as escolas. Na área de tecnologia da informação educacional, são desenvolvidas ações de suporte técnico aos equipamentos de informática das unidades escolares, manutenção e atualização de sistemas de gestão educacional, digitalização de documentos e geração de relatórios escolares e estatísticos. Em relação ao planejamento e controle da gestão educacional, o programa oferece apoio à elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), à organização de reuniões pedagógicas e conselhos escolares, e à gestão administrativa de programas como alimentação, transporte. Também contribui com a organização de arquivos, protocolos e documentos oficiais da Secretaria. Por fim, no eixo de apoio documental e institucional, o programa assegura suporte nos processos de matrícula, rematricula e transferências escolares, na elaboração de documentos oficiais (ofícios, relatórios, termos e	Ano	0,0000	19.920.486,03	68.884,20	19.989.370,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 13 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED**Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	comunicações internas) e na prestação de contas de programas federais e estaduais, como o PPDE, PNAE e PNATE. Essas ações integradas fortalecem a estrutura administrativa da rede municipal de ensino, garantindo suporte eficaz à execução das atividades pedagógicas e à melhoria da qualidade da educação pública.					
Total Projeto/Atividade:				19.920.486,03	68.884,20	19.989.370,23
Proj./Ativ.: 2002 - Manter o Apoio Operacional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Esta ação tem como objetivo garantir a regularidade da folha de pagamento dos profissionais que atuam no apoio operacional da rede municipal de ensino, que desempenham funções essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares.	Ano	0,0000	15.057.769,39	0,00	15.057.769,39
Total Projeto/Atividade:				15.057.769,39	0,00	15.057.769,39
Proj./Ativ.: 2003 - Prover Uniforme Escolar na Rede Municipal de Ensino						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Esta ação consiste na compra, organização logística e entrega de kits de uniformes escolares para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, incluindo a educação infantil e o ensino fundamental. O kit de uniforme pode conter camisetas, calças, bermudas, jaquetas, entre outras peças, de acordo com a faixa etária e as estações do ano.	pessoas	7660,0000	0,00	3.131.100,00	3.131.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.131.100,00	3.131.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea499745396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 14 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2004 - Manter a Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	A execução do programa será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com suas gerências, coordenadorias e equipes pedagógicas. As ações incluem o levantamento e análise de dados educacionais, o planejamento de estratégias pedagógicas e o suporte técnico às escolas no desenvolvimento e revisão de duas propostas pedagógicas. Também serão promovidas formações continuadas, definidas com base em diagnósticos das necessidades da rede, abordando temas como práticas de ensino, avaliação, inclusão e gestão pedagógica. O acompanhamento será sistemático, com visitas técnicas, produção de materiais de apoio e monitoramento dos resultados, assegurando uma atuação integrada e eficiente na melhoria da aprendizagem dos estudantes.	Ano	0,0000	391.111,43	0,00	391.111,43
Total Projeto/Atividade:				391.111,43	0,00	391.111,43
Total do Programa				35.910.878,80	3.199.984,20	39.110.863,00

Programa: 0003 - Transporte Escolar

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal, especialmente os residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, por meio da oferta de transporte gratuito, seguro e regular. As ações incluem a organização e operação das rotas escolares, a manutenção preventiva e corretiva da frota própria, a gestão administrativa e financeira do serviço incluindo contratos, garantir a aplicação correta dos recursos e o monitoramento contínuo da qualidade do transporte prestado. Essas iniciativas asseguram a pontualidade, segurança e eficiência do deslocamento dos alunos, contribuindo diretamente para a equidade no acesso à educação e para a redução da evasão escolar.	pessoas	2712,0000	12.093.103,04	208.740,00	12.301.843,04
Total Projeto/Atividade:				12.093.103,04	208.740,00	12.301.843,04
Total do Programa				12.093.103,04	208.740,00	12.301.843,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea49977d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 15 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0004 - Alimentação Escolar

Proj./Ativ.: 2006 - Manter a Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	16,0000	32.778,44	52.185,00	84.963,44
Total Projeto/Atividade:				32.778,44	52.185,00	84.963,44
Proj./Ativ.: 6000 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6000	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	6086,0000	681.053,91	1.043.700,00	1.724.753,91
Total Projeto/Atividade:				681.053,91	1.043.700,00	1.724.753,91

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 16 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0004 - Alimentação Escolar

Proj./Ativ.: 6001 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	1958,0000	334.835,66	939.330,00	1.274.165,66
Total Projeto/Atividade:				334.835,66	939.330,00	1.274.165,66

Proj./Ativ.: 6002 - Manter a Alimentação Escolar - Creche

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6002	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	2082,0000	589.677,98	1.043.700,00	1.633.377,98
Total Projeto/Atividade:				589.677,98	1.043.700,00	1.633.377,98

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f997d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 17 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED						
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME						
Programa: 0004 - Alimentação Escolar						
Proj./Ativ.: 6003 - Manter a Alimentação Escolar - AEE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	88,0000	12.491,00	52.185,00	64.676,00
Total Projeto/Atividade:				12.491,00	52.185,00	64.676,00
Total do Programa				1.650.836,99	3.131.100,00	4.781.936,99
Total da Unidade				49.654.818,83	6.539.824,20	56.194.643,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 18 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED**Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED****Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência****Proj./Ativ.: 6004 - Manter o Programa de Assistência ao Educando**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6004	A execução do Programa de Assistência ao Educando será realizada por meio da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Saúde e as unidades escolares, garantindo ações integradas voltadas ao bem-estar e ao pleno desenvolvimento dos estudantes. Entre as principais etapas, destaca-se a triagem inicial nas escolas, realizada por professores ao identificar sinais de dificuldades visuais entre os alunos. A partir dessa triagem, os estudantes serão encaminhados para avaliação oftalmológica especializada, realizada pela rede pública de saúde ou por meio de parcerias com clínicas credenciadas. Com base nos resultados das avaliações, os alunos que necessitarem receberão óculos corretivos de forma gratuita, conforme a prescrição individual. A entrega será acompanhada por orientações à família e à equipe pedagógica. Além disso, será realizado o acompanhamento contínuo do uso dos óculos e do impacto na aprendizagem, com apoio da equipe escolar e registro dos resultados em relatórios de acompanhamento	pessoas	5743,0000	0,00	31.311,00	31.311,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	31.311,00	31.311,00
Total do Programa				0,00	31.311,00	31.311,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 19 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED						
Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED						
Programa: 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil						
Proj./Ativ.: 2007 - Manter a Educação Infantil - Período Integral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância	pessoas	2082,0000	49.553.249,21	0,00	49.553.249,21
Total Projeto/Atividade:				49.553.249,21	0,00	49.553.249,21
Proj./Ativ.: 2008 - Manter a Educação Infantil - Período Parcial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância	pessoas	1958,0000	7.620.418,28	0,00	7.620.418,28
Total Projeto/Atividade:				7.620.418,28	0,00	7.620.418,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 20 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED						
Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED						
Programa: 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil						
Proj./Ativ.: 2115 - Construir, Ampliar e Reformar Centros Municipais de Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar. As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos. As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinhas, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança. Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparência dos investimentos realizados.	M²	2124,0000	20.874,00	0,00	20.874,00
Total Projeto/Atividade:				20.874,00	0,00	20.874,00
Total do Programa				57.194.541,49	0,00	57.194.541,49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 21 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED**Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED****Programa: 0007 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos****Proj./Ativ.: 2010 - Manter a Educação de Jovens e Adultos**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	A execução do Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as escolas da rede, órgãos públicos e entidades parceiras. A metodologia de ensino adotará abordagens flexíveis, com foco na alfabetização, no letramento, na resolução de problemas cotidianos, no uso de tecnologias e na formação para o exercício da cidadania. Também será incentivada a articulação com cursos de qualificação profissional, ações de saúde, cultura e assistência social, ampliando o impacto da política pública. A formação continuada dos professores e a avaliação permanente das aprendizagens comporão o núcleo de acompanhamento pedagógico do programa, com o objetivo de garantir qualidade, permanência e sucesso escolar dos educandos	pessoas	16,0000	245.375,91	0,00	245.375,91
Total Projeto/Atividade:				245.375,91	0,00	245.375,91
Total do Programa				245.375,91	0,00	245.375,91

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 22 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPEd Programa: 0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proj./Ativ.: 2009 - Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar. As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos. As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinhas, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança. Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparência dos investimentos realizados.		0,0000	73.059,00	0,00	73.059,00
Total Projeto/Atividade:				73.059,00	0,00	73.059,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 23 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED Programa: 0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	A execução do Programa de Ensino Fundamental será realizada por meio e ações integradas que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes da rede municipal de Campo Mourão. As estratégias incluem a oferta de ensino regular com qualidade pedagógica; a recomposição das aprendizagens por meio de reforço escolar e avaliação contínua; o uso de tecnologias educacionais e a inclusão digital; a ampliação da jornada escolar com ensino em tempo integral; e o fortalecimento da gestão pedagógica com formação continuada das equipes escolares. O programa também garantirá o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades específicas e o monitoramento de indicadores educacionais para orientar a tomada de decisões. A coordenação será da Secretaria Municipal de Educação, com apoio das unidades escolares e integração com políticas públicas em âmbito estadual e federal.	pessoas	6085,0000	45.435.608,54	165.534,99	45.601.143,53
Total Projeto/Atividade:				45.435.608,54	165.534,99	45.601.143,53
Total do Programa				45.508.667,54	165.534,99	45.674.202,53
Total da Unidade				102.948.584,94	196.845,99	103.145.430,93

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 24 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED**Unidade: 004 - Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional - GEEIE****Programa: 0008 - Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional****Proj./Ativ.: 2011 - Manter a Educação Especial**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	A execução do Programa de Educação Especial será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e profissionais especializados, com foco na garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais. As estratégias incluem a identificação e avaliação dos estudantes, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação continuada dos educadores, a adequação dos espaços escolares e a disponibilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade. O programa também prevê o acompanhamento individualizado dos alunos nas classes comuns, o fortalecimento da parceria com as famílias e o monitoramento contínuo dos avanços, garantindo um processo inclusivo, respeitoso e de qualidade	pessoas	666,0000	7.691.060,34	0,00	7.691.060,34
Total Projeto/Atividade:				7.691.060,34	0,00	7.691.060,34

Proj./Ativ.: 2012 - Manter a Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	A Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional atua na garantia do direito à aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio da identificação, acompanhamento e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). As ações incluem a formação continuada de profissionais, apoio técnico-pedagógico às escolas, articulações com famílias e redes de apoio intersetorial, além da gestão de dados para monitoramento das práticas inclusivas. Também promove a adequação de recursos pedagógicos e espaços escolares, fomentando uma cultura de respeito à diversidade e à inclusão no ambiente educacional.	pessoas	7,0000	1.219.888,98	0,00	1.219.888,98
Total Projeto/Atividade:				1.219.888,98	0,00	1.219.888,98
Total do Programa				8.910.949,32	0,00	8.910.949,32
Total da Unidade				8.910.949,32	0,00	8.910.949,32
Total do Órgão				161.514.353,09	6.736.670,19	168.251.023,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 25 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Saúde****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2148 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Prover aos Departamentos da Secretaria de suporte administrativo indispensável a implementação de seus programas finalísticos	Ano	0,0000	987.493,50	0,00	987.493,50
Total Projeto/Atividade:				987.493,50	0,00	987.493,50
Total do Programa				987.493,50	0,00	987.493,50
Total da Unidade				987.493,50	0,00	987.493,50

Unidade: 002 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU**Programa: 0049 - Vigilância em Saúde****Proj./Ativ.: 2150 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Conjunto de ações voltadas à proteção e promoção da saúde da população por meio da fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e processos que envolvem risco sanitário. Isso inclui a inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, além de serviços de interesse à saúde. Também atua na concessão de licenças sanitárias, análise de projetos, investigação de denúncias, controle da qualidade de produtos e apoio à educação sanitária, visando prevenir danos à saúde e assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.138.151,05	0,00	4.138.151,05
Total Projeto/Atividade:				4.138.151,05	0,00	4.138.151,05

Proj./Ativ.: 2151 - Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,0000	247.543,85	0,00	247.543,85
Total Projeto/Atividade:				247.543,85	0,00	247.543,85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 26 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**Unidade: 002 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU****Programa: 0049 - Vigilância em Saúde****Proj./Ativ.: 2152 - Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Conjunto de ações que visam detecção, análise, monitoramento e investigação de doenças e agravos à saúde, especialmente os de notificação compulsória, com foco na prevenção e controle de surtos e epidemias, bem como, a coordenação da distribuição, conservação e aplicação de vacinas e imunobiológicos, contribuindo para o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.045.639,55	0,00	1.045.639,55
Total Projeto/Atividade:				1.045.639,55	0,00	1.045.639,55

Proj./Ativ.: 2153 - Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2153	Conjunto de ações voltadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com HIV, sífilis e hepatites virais, através de testagens rápidas, acolhimento e acompanhamento clínico, fornecimento de medicamentos antirretrovirais e ações educativas voltadas à prevenção das infecções sexualmente transmissíveis.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	849.677,14	0,00	849.677,14
Total Projeto/Atividade:				849.677,14	0,00	849.677,14

Proj./Ativ.: 2154 - Manter as Ações de Controle de Endemias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Conjunto de ações de prevenção, controle e monitoramento de doenças endêmicas, especialmente transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya, através do levantamento de índices entomológicos, controle de focos de vetores, aplicação de inseticidas e larvicidas, visitas domiciliares, orientações à população e apoio às ações intersetoriais de combate às endemias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.949.690,60	0,00	4.949.690,60
Total Projeto/Atividade:				4.949.690,60	0,00	4.949.690,60
Total do Programa				11.230.702,19	0,00	11.230.702,19
Total da Unidade				11.230.702,19	0,00	11.230.702,19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 27 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU						
Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEADM						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2155	Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria da Saúde no desenvolvimento de suas atribuições	Ano	0,0000	11.940.780,20	0,00	11.940.780,20
Total Projeto/Atividade:				11.940.780,20	0,00	11.940.780,20
Total do Programa				11.940.780,20	0,00	11.940.780,20
Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público						
Proj./Ativ.: 2149 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2149	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU	Ano	0,0000	10.437,00	0,00	10.437,00
Total Projeto/Atividade:				10.437,00	0,00	10.437,00
Total do Programa				10.437,00	0,00	10.437,00
Programa: 0046 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos						
Proj./Ativ.: 2156 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2156	Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município, Garantir a formalização do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde visando a operacionalização de ações de assistência farmacêutica do SUS no Município para aquisição de medicamentos. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de leites especiais para tratamento de saúde		0,0000	5.200.360,49	0,00	5.200.360,49
Total Projeto/Atividade:				5.200.360,49	0,00	5.200.360,49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4997d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 28 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU						
Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEADM						
Programa: 0046 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos						
Proj./Ativ.: 6009 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6009	Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município, Garantir a formalização do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde visando a operacionalização de ações de assistência farmacêutica do SUS no Município para aquisição de medicamentos. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de leites especiais para tratamento de saúde		0,0000	104.370,00	0,00	104.370,00
Total Projeto/Atividade:				104.370,00	0,00	104.370,00
Total do Programa				5.304.730,49	0,00	5.304.730,49
Total da Unidade				17.255.947,69	0,00	17.255.947,69
Unidade: 004 - Gerência de Auditoria - GEAUD						
Programa: 0052 - Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade						
Proj./Ativ.: 2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Oferecer formação técnica e atualização contínua aos servidores da auditoria, com foco em legislação do SUS, técnicas de auditoria, ferramentas de análise e temas emergentes em saúde pública.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	55.389.207,24	0,00	55.389.207,24
Total Projeto/Atividade:				55.389.207,24	0,00	55.389.207,24
Total do Programa				55.389.207,24	0,00	55.389.207,24
Total da Unidade				55.389.207,24	0,00	55.389.207,24
Unidade: 005 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE						
Programa: 0047 - Atenção em Saúde Mental						
Proj./Ativ.: 2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Fortalecer a Rede de Saúde Mental	Outras Unidades e Medidas	1,0000	8.381.889,60	0,00	8.381.889,60
Total Projeto/Atividade:				8.381.889,60	0,00	8.381.889,60
Total do Programa				8.381.889,60	0,00	8.381.889,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4997d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 29 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESA						
Unidade: 005 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE						
Programa: 0048 - Central de Regularização e Agendamento						
Proj./Ativ.: 2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2161	Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	Outras Unidades e Medidas	30,0000	2.950.851,78	0,00	2.950.851,78
Total Projeto/Atividade:				2.950.851,78	0,00	2.950.851,78
Proj./Ativ.: 2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2162	Garantir a contratualização com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Município da Região de Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1,0000	15.550.102,20	0,00	15.550.102,20
Total Projeto/Atividade:				15.550.102,20	0,00	15.550.102,20
Total do Programa				18.500.953,98	0,00	18.500.953,98
Programa: 0050 - Melhor em Casa						
Proj./Ativ.: 2163 - Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Realizar atendimento domiciliar a pacientes que necessitam de cuidados de saúde que pode ser tratados em casa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.335.648,22	0,00	1.335.648,22
Total Projeto/Atividade:				1.335.648,22	0,00	1.335.648,22
Total do Programa				1.335.648,22	0,00	1.335.648,22
Programa: 0054 - Centro de Especializadas						
Proj./Ativ.: 2160 - Manter o Centro de Especialidades						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Expandir a oferta de atendimentos no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher por meio da atuação de profissionais como ginecologista, fisioterapeuta pélvica e nutricionista, visando qualificar a assistência integral, atender à demanda crescente e promover a saúde da mulher em todas as fases da vida.	pessoas	3100,0000	1.361.169,86	0,00	1.361.169,86
Total Projeto/Atividade:				1.361.169,86	0,00	1.361.169,86
Proj./Ativ.: 2164 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Atenção Especializadas em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2164	Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Atenção Especializadas em Saúde		0,0000	1.043,70	0,00	1.043,70
Total Projeto/Atividade:				1.043,70	0,00	1.043,70
Total do Programa				1.362.213,56	0,00	1.362.213,56
Total da Unidade				29.580.705,36	0,00	29.580.705,36



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 30 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU Unidade: 006 - Gerência de Atenção Básica - GEABAS Programa: 0053 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Proj./Ativ.: 2165 - Fortalecer o Programa Saúde da Família						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2165	Fortalecer o Programa Saúde da Família	Outras Unidades e Medidas	83,0000	17.070.262,97	0,00	17.070.262,97
Total Projeto/Atividade:				17.070.262,97	0,00	17.070.262,97
Proj./Ativ.: 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2166	Promover campanhas e ações educativas em saúde alinhadas ao Calendário das Cores do Ministério da Saúde, garantindo insumos para kits e materiais de escritório, decoração, lembranças conforme mapa mental	Outras Unidades e Medidas	83,0000	24.585.669,64	0,00	24.585.669,64
Total Projeto/Atividade:				24.585.669,64	0,00	24.585.669,64
Proj./Ativ.: 2167 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2167	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	417.480,00	0,00	417.480,00
Total Projeto/Atividade:				417.480,00	0,00	417.480,00
Proj./Ativ.: 6010 - Manter a Gerência de Atenção Básica - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6010	Manter a Gerência de Atenção Básica - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.202.630,12	0,00	2.202.630,12
Total Projeto/Atividade:				2.202.630,12	0,00	2.202.630,12
Total do Programa				44.276.042,73	0,00	44.276.042,73
Total da Unidade				44.276.042,73	0,00	44.276.042,73
Unidade: 007 - Gerência de Serviços de Urgência e Emergência Programa: 0051 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência Proj./Ativ.: 2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2168	Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA	Outras Unidades e Medidas	92000,0000	9.130.686,88	0,00	9.130.686,88
Total Projeto/Atividade:				9.130.686,88	0,00	9.130.686,88
Proj./Ativ.: 2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2169	Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Outras Unidades e Medidas	150000,0000	19.483.230,19	0,00	19.483.230,19
Total Projeto/Atividade:				19.483.230,19	0,00	19.483.230,19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4997d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 31 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESA

Unidade: 007 - Gerência de Serviços de Urgência e Emergência

Programa: 0051 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência

Proj./Ativ.: 2170 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2170	Assegurar a operacionalidade contínua e eficiente dos serviços de urgência e emergência por meio da manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, equipamentos físicos, proteção individual, insumos médicos e transporte, garantindo qualidade, segurança e rapidez no atendimento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.447.384,17	0,00	4.447.384,17
Total Projeto/Atividade:				4.447.384,17	0,00	4.447.384,17
Total do Programa				33.061.301,24	0,00	33.061.301,24
Total da Unidade				33.061.301,24	0,00	33.061.301,24
Total do Órgão				191.781.399,95	0,00	191.781.399,95

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Ação Social

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2046 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	0,00	764.506,06	764.506,06
Total Projeto/Atividade:				0,00	764.506,06	764.506,06
Total do Programa				0,00	764.506,06	764.506,06
Total da Unidade				0,00	764.506,06	764.506,06

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2047 - Gestão Administrativa e Financeira

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	0,00	2.349.142,96	2.349.142,96
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.349.142,96	2.349.142,96
Total do Programa				0,00	2.349.142,96	2.349.142,96

Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 6006 - Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6006	Despesas para manutenção do Conselho Tutelar		0,0000	0,00	826.399,78	826.399,78
Total Projeto/Atividade:				0,00	826.399,78	826.399,78
Total do Programa				0,00	826.399,78	826.399,78
Total da Unidade				0,00	3.175.542,74	3.175.542,74





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 32 / 63

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2048 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	46.027,17	0,00	46.027,17
Total Projeto/Atividade:				46.027,17	0,00	46.027,17
Total do Programa				46.027,17	0,00	46.027,17
Programa: 0011 - Proteção Social Básica Proj./Ativ.: 2052 - Promover a Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Promover a Proteção Social Básica	atendim.	1476,0000	1.049.319,38	5.218.445,49	6.267.764,87
Total Projeto/Atividade:				1.049.319,38	5.218.445,49	6.267.764,87
Proj./Ativ.: 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2146	Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	310.131,83	0,00	310.131,83
Total Projeto/Atividade:				310.131,83	0,00	310.131,83
Proj./Ativ.: 2147 - PROCADSUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	46.027,17	0,00	46.027,17
Total Projeto/Atividade:				46.027,17	0,00	46.027,17
Total do Programa				1.405.478,38	5.218.445,49	6.623.923,87
Programa: 0015 - Concessão de Benefícios Eventuais Assistenciais Proj./Ativ.: 2019 - Gestão de Benefícios Eventuais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Fornecer os benefícios eventuais aos usuários do SUAS - Alimentação, pagamento de água e energia elétrica, concessão de vale-transporte, passagens intermunicipais e pagamento de aluguel social.	atendim.	25766,0000	0,00	1.243.444,14	1.243.444,14
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.243.444,14	1.243.444,14
Total do Programa				0,00	1.243.444,14	1.243.444,14
Programa: 0017 - Execução de Emendas Parlamentares na Assistência Social Proj./Ativ.: 2021 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Executar as Emendas Parlamentares repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	1.043,70	1.043,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4997d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 33 / 63

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social Programa: 0017 - Execução de Emendas Parlamentares na Assistência Social Proj./Ativ.: 2021 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.043,70	1.043,70
Total do Programa				0,00	1.043,70	1.043,70
Programa: 0018 - Proteção Social Especial Proj./Ativ.: 2077 - Promover a Proteção Social Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Promover a Proteção Social Especial	peessoas	2261,0000	655.297,27	7.179.183,50	7.834.480,77
Total Projeto/Atividade:				655.297,27	7.179.183,50	7.834.480,77
Total do Programa				655.297,27	7.179.183,50	7.834.480,77
Programa: 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos Proj./Ativ.: 1005 - Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS	Und Aten	4,0000	0,00	479.058,30	479.058,30
Total Projeto/Atividade:				0,00	479.058,30	479.058,30
Total do Programa				0,00	479.058,30	479.058,30
Total da Unidade				2.106.802,82	14.121.175,13	16.227.977,95
Unidade: 005 - Fundo Municipal da Mulher Programa: 0016 - Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres Proj./Ativ.: 2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Executar as atividades do CRAM (Centro de Referência da Mulher); Garantir o funcionamento do Conselho Municipal da Mulher.	atendim.	577,0000	0,00	671.378,46	671.378,46
Total Projeto/Atividade:				0,00	671.378,46	671.378,46
Total do Programa				0,00	671.378,46	671.378,46
Total da Unidade				0,00	671.378,46	671.378,46
Unidade: 007 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência Proj./Ativ.: 6005 - Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6005	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	12,0000	1.252.440,00	24.422,58	1.276.862,58
Total Projeto/Atividade:				1.252.440,00	24.422,58	1.276.862,58
Total do Programa				1.252.440,00	24.422,58	1.276.862,58
Total da Unidade				1.252.440,00	24.422,58	1.276.862,58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 34 / 63

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**Unidade: 008 - Fundo Municipal do Idoso****Programa: 0012 - Proteção Social ao Idoso****Proj./Ativ.: 2014 - Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	As ações desse programa serão utilizadas para realizar repasse de recursos proveniente da Campanha do Imposto de Renda para as organizações da sociedade civil que realizam atendimento ao idoso e Manter o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Und Aten	4,0000	1.043.700,00	14.507,43	1.058.207,43
Total Projeto/Atividade:				1.043.700,00	14.507,43	1.058.207,43
Total do Programa				1.043.700,00	14.507,43	1.058.207,43
Total da Unidade				1.043.700,00	14.507,43	1.058.207,43

Unidade: 010 - Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial**Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social****Proj./Ativ.: 2016 - Promover o Fundo Municipal da Igualdade Racial**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Igualdade Racial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.565,55	1.565,55
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.565,55	1.565,55
Total do Programa				0,00	1.565,55	1.565,55
Total da Unidade				0,00	1.565,55	1.565,55

Unidade: 011 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social****Proj./Ativ.: 2017 - Promover o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.812,73	10.812,73
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.812,73	10.812,73
Total do Programa				0,00	10.812,73	10.812,73
Total da Unidade				0,00	10.812,73	10.812,73

Unidade: 012 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas**Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social****Proj./Ativ.: 2018 - Promover o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.532,25	8.532,25
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.532,25	8.532,25



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 35 / 63

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade: 012 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas
Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Total do Programa	0,00	8.532,25	8.532,25
Total da Unidade	0,00	8.532,25	8.532,25

Unidade: 014 - Fundo Municipal de Habitação
Programa: 0013 - Habitação de Interesse Social
Proj./Ativ.: 2015 - Fundo Municipal de Habitação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	ssa ação financiará as demandas da Habitação do Município, garantir o funcionamento do Setor de Habitação (custeio e capital) e garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	521,85	521,85
Total Projeto/Atividade:				0,00	521,85	521,85
Total do Programa				0,00	521,85	521,85
Total da Unidade				0,00	521,85	521,85
Total do Órgão				4.402.942,82	18.792.964,78	23.195.907,60

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2129 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Prestar suporte técnico e administrativo, garantindo a execução das atividades de gestão, representação institucional, articulação política e comunicação oficial da Secretaria. Desenvolver, coordenar e supervisionar as atividades técnicas, administrativas e políticas ligadas à gestão superior da Secretaria, planejando, acompanhando e controlando as ações, na comunicação institucional, na articulação com demais órgãos, na elaboração de documentos oficiais, despachos, atendimentos, agendas e encaminhamentos administrativos necessários para o bom andamento dos trabalhos da pasta	Ano	0,0000	0,00	570.439,49	570.439,49
Total Projeto/Atividade:				0,00	570.439,49	570.439,49
Total do Programa				0,00	570.439,49	570.439,49
Total da Unidade				0,00	570.439,49	570.439,49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 36 / 63

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA**Unidade: 002 - Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL****Programa: 0039 - Cidade Mais Verde e Bela****Proj./Ativ.: 2134 - Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2134	Executar serviços contínuos de conservação, limpeza, reparos, roçada, capina, poda de árvores, recuperação de calçadas, canteiros, e demais intervenções necessárias para garantir a funcionalidade, a segurança, o bom estado de conservação e a valorização estética das vias públicas, praças, parques e bosques do município. Manter em condições adequadas de uso e segurança as vias públicas, praças, parques e bosques, por meio de serviços de conservação, limpeza, roçada e reparos gerais.	Ano	0,0000	20.874,00	3.708.842,85	3.729.716,85
Total Projeto/Atividade:				20.874,00	3.708.842,85	3.729.716,85
Total do Programa				20.874,00	3.708.842,85	3.729.716,85
Total da Unidade				20.874,00	3.708.842,85	3.729.716,85

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEAMA**Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2136 - Manter o Programa MEI's a Obra**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Serviços de manutenção, Reparos em estruturas (paredes, pisos, forros e coberturas); Pintura interna e externa; Reparo e troca de telhas; Serviços de manutenção elétrica Substituição ou manutenção de portas, janelas e esquadrias. Serviços de manutenção hidráulica, Adequações de acessibilidade, Limpeza e conservação estrutural:	Ano	0,0000	0,00	93.933,00	93.933,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	93.933,00	93.933,00

Proj./Ativ.: 2137 - Gestão da Frota - SEMA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, revisão mecânica, elétrica e hidráulica, bem como abastecimento, lubrificação, troca de peças, aquisição de pneus e acessórios, garantindo o pleno funcionamento, a segurança e a disponibilidade operacional da frota de caminhões, tratores e veículos utilizados pela Secretaria. O objetivo principal é garantir que os veículos estejam disponíveis, seguros, eficientes e com o menor custo possível, atendendo às necessidades da instituição.	Ano	0,0000	0,00	1.280.619,90	1.280.619,90
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.280.619,90	1.280.619,90



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 37 / 63

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA**Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEAMA****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2138 - Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	Apoiar a gestão de pessoal, incluindo frequência, folha de pagamento e benefícios, quando couber. Fornecer suporte operacional para realização de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade. Planejar, coordenar, executar e controlar atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e de apoio logístico, garantindo o suporte necessário ao funcionamento eficiente das demais áreas da instituição. Gerir processos de compras, contratos e licitações, de acordo com a legislação vigente. Controlar o uso de recursos materiais, humanos e patrimoniais. Elaborar e acompanhar o orçamento da unidade administrativa. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos administrativos.	Ano	0,0000	0,00	2.950.867,36	2.950.867,36
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.950.867,36	2.950.867,36
Total do Programa				0,00	4.325.420,26	4.325.420,26
Total da Unidade				0,00	4.325.420,26	4.325.420,26

Unidade: 004 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREÁ**Programa: 0040 - Cidade Mais Limpa****Proj./Ativ.: 1017 - Aprimorar a Limpeza Pública**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1017	Realizar e aprimorar os serviços de limpeza pública em todo o território municipal, garantindo a coleta regular de resíduos sólidos, varrição de vias e logradouros, capina, roçada, limpeza de praças, parques, áreas verdes, canteiros e outros espaços públicos, contribuindo para a conservação urbana, saúde pública e bem-estar da comunidade. Recolhimento de resíduos descartado incorretamente.	Outras Unidades e Medidas	23000000,0000	15.713.655,61	4.727.961,00	20.441.616,61
Total Projeto/Atividade:				15.713.655,61	4.727.961,00	20.441.616,61
Total do Programa				15.713.655,61	4.727.961,00	20.441.616,61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4997d5396ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 38 / 63

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA						
Unidade: 004 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREa						
Programa: 0041 - Campo Mourão Sustentável e Inteligente						
Proj./Ativ.: 1018 - Fomentar as Cooperativas de Resíduos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Fomento, apoio e fortalecimento das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando promover a inclusão social, a geração de trabalho e renda, e a melhoria da gestão de resíduos sólidos no município.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	438.354,00	438.354,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	438.354,00	438.354,00
Proj./Ativ.: 2130 - Proporcionar a Educação Ambiental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Desenvolvimento e implementação de atividades educativas, projetos e campanhas de conscientização voltados à educação ambiental, com foco na formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a conservação do meio ambiente. Contem folha de pagamento dos servidores da Gerencia	Und Aten	4,0000	0,00	369.221,07	369.221,07
Total Projeto/Atividade:				0,00	369.221,07	369.221,07
Proj./Ativ.: 2133 - Viabilização de Parcerias para Execução de Projetos Sustentáveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Articular, promover e viabilizar parcerias com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e comunidades locais para a elaboração e execução de projetos voltados à sustentabilidade ambiental, social e econômica. Fortalecer a gestão ambiental municipal por meio de iniciativas colaborativas que promovam soluções inovadoras e sustentáveis, ampliando os impactos positivos para o meio ambiente, a economia local e a qualidade de vida da população.	Und Aten	5,0000	281.799,00	20.874,00	302.673,00
Total Projeto/Atividade:				281.799,00	20.874,00	302.673,00
Total do Programa				281.799,00	828.449,07	1.110.248,07
Total da Unidade				15.995.454,61	5.556.410,07	21.551.864,68
Unidade: 005 - Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA						
Programa: 0042 - Mais Proteção e Bem Estar Animal						
Proj./Ativ.: 2131 - Mais Proteção e Bem Estar Animal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manutenção do Centro Transitório e atendimento aos animais de rua e atendimento aos animais com tutores de baixa renda	Outras Unidades e Medidas	300,0000	0,00	996.944,51	996.944,51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f997d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 39 / 63

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 005 - Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA

Programa: 0042 - Mais Proteção e Bem Estar Animal

Proj./Ativ.: 2131 - Mais Proteção e Bem Estar Animal

Total Projeto/Atividade:	0,00	996.944,51	996.944,51
--------------------------	------	------------	------------

Proj./Ativ.: 2132 - Manter o Castramovel

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Realizar ações permanentes de controle populacional de cães e gatos por meio de procedimentos de castração cirúrgica, priorizando animais de famílias de baixa renda, animais comunitários, em situação de rua ou sob tutela de protetores independentes e ONGs de proteção animal, contribuindo para a redução do abandono, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal.	Outras Unidades e Medidas	1451,0000	0,00	354.858,00	354.858,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	354.858,00	354.858,00
Total do Programa				0,00	1.351.802,51	1.351.802,51
Total da Unidade				0,00	1.351.802,51	1.351.802,51

Unidade: 007 - Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários

Programa: 0043 - Gestão de Cemitérios e Serviços Funerários

Proj./Ativ.: 2135 - Administração de Cemitério e Serviços Funerários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Administrar e manter cemitérios públicos em condições adequadas de uso, organizar sepultamentos e regular os serviços funerários, assegurando atendimento digno à população.	Ano	0,0000	186.822,30	722.895,32	909.717,62
Total Projeto/Atividade:				186.822,30	722.895,32	909.717,62
Total do Programa				186.822,30	722.895,32	909.717,62
Total da Unidade				186.822,30	722.895,32	909.717,62
Total do Órgão				16.203.150,91	16.235.810,50	32.438.961,41

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2116 - Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Realizar as atividades do Gabinete do Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico tais como (pagamento de folha de secretário e diretores, contribuições patronais, vale alimentação, diárias para viagens, adiantamento, indenizações e restituições para secretário e diretores.	Ano	0,0000	0,00	822.128,83	822.128,83



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 40 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC**Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2116 - Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico**

Total Projeto/Atividade:	0,00	822.128,83	822.128,83
--------------------------	------	------------	------------

Total do Programa	0,00	822.128,83	822.128,83
-------------------	------	------------	------------

Total da Unidade	0,00	822.128,83	822.128,83
------------------	------	------------	------------

Unidade: 002 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC**Programa: 0030 - Carneiro no Buraco****Proj./Ativ.: 1016 - Realizar a Festa Nacional do Carneiro no Buraco**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Pagamento de despesas anteriores com propriedade intelectual Festa Nacional Carneiro no Buraco. Aquisição de pratos e talheres para repassar a quem adquirir o convite. Contratação de infraestrutura (som, gerador, treliças, material gráfico, estande, pavilhão, entre outros). Contratação de empresa para preparo do prato típico e lançamento. Contratação de empresa para realização do rodeio. Brindes para o carneiro no buraco.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.696.012,50	1.696.012,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.696.012,50	1.696.012,50
Total do Programa				0,00	1.696.012,50	1.696.012,50

Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local**Proj./Ativ.: 1008 - Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia - CEITEC**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Dar continuidade na obra de construção do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, bem como adquirir e instalar os equipamentos do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia.	Und Aten	0,0000	208.740,00	0,00	208.740,00
Total Projeto/Atividade:				208.740,00	0,00	208.740,00

Proj./Ativ.: 2117 - Gestão do Pró-Campo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Leilão de imóveis; Benefícios fiscais; Manutenção do Parque Industrial; outros apoios aos empreendedores, e possíveis correções de valores em caso de distrato de compra de terreno.	Empresas	3,0000	0,00	88.714,50	88.714,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	88.714,50	88.714,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea499745396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 41 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC**Unidade: 002 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC****Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local****Proj./Ativ.: 2123 - Serviços de capacitação e consultoria para os empreendedores locais**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Contratação de instituições do SISTEMA S e congêneres para o desenvolvimento de serviços de capacitação e consultorias para os empreendedores locais.	Outras Unidades e Medidas	18000,0000	0,00	156.555,00	156.555,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	156.555,00	156.555,00
Total do Programa				208.740,00	245.269,50	454.009,50
Total da Unidade				208.740,00	1.941.282,00	2.150.022,00

Unidade: 003 - Gerência da Casa do Empreendedor - GECEM**Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local****Proj./Ativ.: 2121 - Gestão das atividades da Casa do Empreendedor**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2121	Realizar as Atividades da Casa do Empreendedor, atendimento aos pequenos e médios empreendedores, consultorias, apoio intelectual e financeiro, aquisição de materiais de expediente, limpeza e de construção, aquisição de máquinas e equipamentos para a casa do empreendedor, apoio com infra-estrutura aos eventos para empreendedores e pagamento de demais despesas. Pagamento de aluguel até finalizar a construção do centro de empreendedorismo.	Empresas	18000,0000	0,00	370.513,50	370.513,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	370.513,50	370.513,50
Total do Programa				0,00	370.513,50	370.513,50
Total da Unidade				0,00	370.513,50	370.513,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 42 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 004 - Gerência de Inovação - GERIN

Programa: 0027 - Campo Mourão Inova

Proj./Ativ.: 2125 - Realização de eventos de inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Realização de eventos temáticos voltados ao estímulo da cultura de inovação, ao fortalecimento do ecossistema empreendedor e à aproximação entre setor público, privado, acadêmico e sociedade. A proposta contempla ações de planejamento, organização e execução de eventos de diferentes portes e públicos, com a finalidade de difundir o conhecimento científico, tecnológico e empreendedor, gerar conexões e promover novas oportunidades de negócios. Tais como: Empreende Week: contratação de empresas especializadas em infraestrutura para locação de local, sistema de som, montagem de tendas e pavilhão, estrutura de palco com piso deck, geradores de energia, painel de LED, treliças, material gráfico, estandes, divulgação, e contratação de palestrantes. Agro Air Show: contratação de empresas para fornecimento de infraestrutura geral (local, som, tendas, palco, piso deck, gerador, painel de LED, treliça, material gráfico, divulgação, além da contratação da realização de show aéreo. Pint Of Science: Evento de divulgação científica realizado em ambientes informais (bares e restaurantes), aproximando a ciência da população por meio de bate-papos com pesquisadores. Nasa Space Apps Challenge: Hackathon internacional que mobiliza estudantes, profissionais e entusiastas da tecnologia para resolver desafios propostos pela NASA, com foco em ciência e dados abertos. Fornecimento de coffee break para os participantes, premiações (troféus, medalhas) e brindes personalizados (camisetas e outros itens). Feira de franquias: Locação de espaço, contratação de infraestrutura de som, treliça, material gráfico e ações de divulgação. FATI - Feira da Agricultura, Tecnologia e Inovação: Aquisição de materiais elétricos, som, tendas, palco, treliças, painel de LED, geradores de energia, material gráfico, estande e divulgação. World Creativity Day: Pannel de LED, tendas, treliças, som, entre outros. Outras feiras e eventos.	Outras Unidades e Medidas	8,0000	0,00	524.459,25	524.459,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f997d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 43 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC Unidade: 004 - Gerência de Inovação - GERIN Programa: 0027 - Campo Mourão Inova Proj./Ativ.: 2125 - Realização de eventos de inovação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Aquisição de equipamentos para infra de eventos.					
Total Projeto/Atividade:				0,00	524.459,25	524.459,25
Total do Programa				0,00	524.459,25	524.459,25
Total da Unidade				0,00	524.459,25	524.459,25
Unidade: 005 - Gerência da Agência do Trabalhador - GEAGT Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local Proj./Ativ.: 2120 - Gestão das atividades da Agência do Trabalhador						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Realizar as atividades da Agência do Trabalhador, realocação do trabalhador ao mercado do trabalho. Acesso ao benefício Seguro Desemprego. Promoção a prospecção de novas vaga de de emprego. Apoio com infraestrutura e organização dos eventos: Feirão do 1º Emprego (2 edições anuais), Feirão do emprego (2 edições anuais).	pessoas	40000,0000	0,00	20.874,00	20.874,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.874,00	20.874,00
Total do Programa				0,00	20.874,00	20.874,00
Total da Unidade				0,00	20.874,00	20.874,00
Unidade: 006 - Gerência de Turismo Programa: 0055 - Turismo Proj./Ativ.: 2159 - Realização de Eventos do Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2159	Realização de Eventos do Turismo		0,0000	0,00	115.850,70	115.850,70
Total Projeto/Atividade:				0,00	115.850,70	115.850,70
Total do Programa				0,00	115.850,70	115.850,70
Total da Unidade				0,00	115.850,70	115.850,70
Unidade: 007 - Fundo de Inovação Programa: 0027 - Campo Mourão Inova Proj./Ativ.: 2119 - Fundo de inovação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Abertura de editais para contratação de empresas por subvenção econômica e/ou CPSI (Contratação Pública de Soluções Inovadoras).	Empresas	2,0000	0,00	260.925,00	260.925,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	260.925,00	260.925,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 44 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 007 - Fundo de Inovação

Programa: 0027 - Campo Mourão Inova

Total do Programa	0,00	260.925,00	260.925,00
-------------------	------	------------	------------

Total da Unidade	0,00	260.925,00	260.925,00
------------------	------	------------	------------

Unidade: 008 - Gestão Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2124 - Gestão das Atividades Administrativas da Seidec

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico tais como (pagamento de folha dos servidores, contribuições patronais, vale alimentação e vale transporte, pagamento de horas extras em eventos e pagamento da bolsa auxílio dos estagiários).	Ano	0,0000	0,00	2.446.463,17	2.446.463,17
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.446.463,17	2.446.463,17
Total do Programa				0,00	2.446.463,17	2.446.463,17

Programa: 0025 - Comunicação e Eventos

Proj./Ativ.: 2122 - Marketing Digital Tradicional para Todo o Trade do Turismo Receptivo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Marketing e divulgação dos eventos de empreendedorismo, inovação e turismo (ex: Campo Mourão no Prato, Nasa Space Apps, Pint Of Science, Caminho Inicial de Santiago de Compostela, e outros eventos do Turismo).	Outras Unidades e Medidas	8,0000	0,00	20.874,00	20.874,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.874,00	20.874,00
Total do Programa				0,00	20.874,00	20.874,00

Programa: 0029 - Relações Institucionais

Proj./Ativ.: 2118 - Gestão das atividades do Corpo de Bombeiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Dar continuidade nas atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros de Campo Mourão e oferecer apoio e manutenção a corporação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	265.099,80	265.099,80
Total Projeto/Atividade:				0,00	265.099,80	265.099,80
Total do Programa				0,00	265.099,80	265.099,80
Total da Unidade				0,00	2.732.436,97	2.732.436,97
Total do Órgão				208.740,00	6.788.470,25	6.997.210,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 45 / 63

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2106 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2106	Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB	Ano	0,0000	83.496,00	3.350.706,98	3.434.202,98
Total Projeto/Atividade:				83.496,00	3.350.706,98	3.434.202,98
Total do Programa				83.496,00	3.350.706,98	3.434.202,98
Programa: 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural Proj./Ativ.: 2096 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	Ano	0,0000	160.729,80	3.171.524,59	3.332.254,39
Total Projeto/Atividade:				160.729,80	3.171.524,59	3.332.254,39
Proj./Ativ.: 2097 - Adequar Estradas Rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Adequar Estradas Rurais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	3.109.190,72	3.109.190,72
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.109.190,72	3.109.190,72
Proj./Ativ.: 2098 - Construir e Reformar Pontes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Construir e Reformar Pontes	Outras Unidades e Medidas	10,0000	52.185,00	187.866,00	240.051,00
Total Projeto/Atividade:				52.185,00	187.866,00	240.051,00
Proj./Ativ.: 2105 - Correção de Meio Fio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Correção de Meio Fio	Outras Unidades e Medidas	4000,0000	0,00	177.429,00	177.429,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	177.429,00	177.429,00
Proj./Ativ.: 2108 - Substituição de Tampas, Grelhas e Cavaletes de Bueiro						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2108	Substituição de Tampas, Grelhas e Cavaletes de Bueiro	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	365.295,00	365.295,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	365.295,00	365.295,00
Proj./Ativ.: 2112 - Defesa Civil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Defesa Civil	Ano	0,0000	0,00	41.748,00	41.748,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	41.748,00	41.748,00
Proj./Ativ.: 2113 - Manutenção do Aeroporto Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Manutenção do Aeroporto Municipal	Ano	0,0000	412.261,50	0,00	412.261,50



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 46 / 63

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB						
Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF						
Programa: 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural						
Proj./Ativ.: 2113 - Manutenção do Aeroporto Municipal						
Total Projeto/Atividade:				412.261,50	0,00	412.261,50
Total do Programa				625.176,30	7.053.053,31	7.678.229,61
Programa: 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos						
Proj./Ativ.: 1012 - Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei	M²	0,0000	510.598,80	313.110,00	823.708,80
Total Projeto/Atividade:				510.598,80	313.110,00	823.708,80
Proj./Ativ.: 2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos	Ano	25,0000	26.092,50	1.148.070,00	1.174.162,50
Total Projeto/Atividade:				26.092,50	1.148.070,00	1.174.162,50
Total do Programa				536.691,30	1.461.180,00	1.997.871,30
Programa: 0030 - Carneiro no Buraco						
Proj./Ativ.: 1015 - Manutenção do Parque de Exposição						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Manutenção do Parque de Exposição	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	208.740,00	208.740,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	208.740,00	208.740,00
Total do Programa				0,00	208.740,00	208.740,00
Programa: 0031 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Estado - RAS						
Proj./Ativ.: 1013 - Construir Ambulatório Médico de Especialidades - AME						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Construir Ambulatório Médico de Especialidades - AME	M²	0,0000	5.218.500,00	521.850,00	5.740.350,00
Total Projeto/Atividade:				5.218.500,00	521.850,00	5.740.350,00
Total do Programa				5.218.500,00	521.850,00	5.740.350,00
Programa: 0034 - Campo Mourão mais Pavimentada e Cuidada						
Proj./Ativ.: 2099 - Operação Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2099	Operação Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico	M²	63589,9000	2.087.400,00	764.674,00	2.852.074,00
Total Projeto/Atividade:				2.087.400,00	764.674,00	2.852.074,00
Proj./Ativ.: 2100 - Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico	Metros Quadrados	73368,0400	657.531,00	575.078,70	1.232.609,70
Total Projeto/Atividade:				657.531,00	575.078,70	1.232.609,70





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 47 / 63

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB						
Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF						
Programa: 0034 - Campo Mourão mais Pavimentada e Cuidada						
Total do Programa				2.744.931,00	1.339.752,70	4.084.683,70
Programa: 0035 - Luz para Todos						
Proj./Ativ.: 2104 - Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	6000,0000	7.891.446,19	0,00	7.891.446,19
Total Projeto/Atividade:				7.891.446,19	0,00	7.891.446,19
Total do Programa				7.891.446,19	0,00	7.891.446,19
Total da Unidade				17.100.240,79	13.935.282,99	31.035.523,78
Unidade: 003 - Gerência de Administrativa						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2111 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana	Ano	0,0000	0,00	352.056,80	352.056,80
Total Projeto/Atividade:				0,00	352.056,80	352.056,80
Total do Programa				0,00	352.056,80	352.056,80
Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público						
Proj./Ativ.: 2107 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB	pessoas	58,0000	31.311,00	20.874,00	52.185,00
Total Projeto/Atividade:				31.311,00	20.874,00	52.185,00
Total do Programa				31.311,00	20.874,00	52.185,00
Total da Unidade				31.311,00	372.930,80	404.241,80
Unidade: 006 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito						
Programa: 0033 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro						
Proj./Ativ.: 1014 - Construção de Abrigos para Ponto de Ônibus						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1014	Construção de Abrigos para Ponto de Ônibus	Outras Unidades e Medidas	5,0000	208.740,00	0,00	208.740,00
Total Projeto/Atividade:				208.740,00	0,00	208.740,00
Proj./Ativ.: 2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	Ano	0,0000	6.135.390,45	135.681,00	6.271.071,45
Total Projeto/Atividade:				6.135.390,45	135.681,00	6.271.071,45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea499745396



IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPI v.2013.01

Identificador: WPL871101-2969-MNQMMOULBTQH-0 - Emitido por: SOLANGE AKEMY KOMATSU

30/04/2026 13:18:52 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 48 / 63

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB**Unidade: 006 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito****Programa: 0033 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro****Proj./Ativ.: 2103 - Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2103	Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros	Outras Unidades e Medidas	70,0000	0,00	6.784.050,00	6.784.050,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.784.050,00	6.784.050,00

Proj./Ativ.: 2109 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da DIRETRAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2109	Manter as Atividades da Gerência Administrativa da DIRETRAN	Ano	0,0000	1.680.743,93	0,00	1.680.743,93
Total Projeto/Atividade:				1.680.743,93	0,00	1.680.743,93
Total do Programa				8.024.874,38	6.919.731,00	14.944.605,38
Total da Unidade				8.024.874,38	6.919.731,00	14.944.605,38

Unidade: 009 - Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos**Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2102 - Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos	Ano	0,0000	0,00	5.761.359,98	5.761.359,98
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.761.359,98	5.761.359,98
Total do Programa				0,00	5.761.359,98	5.761.359,98
Total da Unidade				0,00	5.761.359,98	5.761.359,98

Unidade: 010 - Gerência de Segurança**Programa: 0032 - Muralha Digital****Proj./Ativ.: 2110 - Programa de Telegestão**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2110	Programa de Telegestão	Outras Unidades e Medidas	50,0000	2.685.282,78	0,00	2.685.282,78
Total Projeto/Atividade:				2.685.282,78	0,00	2.685.282,78
Total do Programa				2.685.282,78	0,00	2.685.282,78
Total da Unidade				2.685.282,78	0,00	2.685.282,78
Total do Órgão				27.841.708,95	26.989.304,77	54.831.013,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4997d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 49 / 63

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Assuntos da Comunidade Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2049 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ano	0,0000	0,00	562.089,89	562.089,89
Total Projeto/Atividade:				0,00	562.089,89	562.089,89
Total do Programa				0,00	562.089,89	562.089,89
Total da Unidade				0,00	562.089,89	562.089,89
Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2050 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ano	0,0000	0,00	832.716,16	832.716,16
Total Projeto/Atividade:				0,00	832.716,16	832.716,16
Total do Programa				0,00	832.716,16	832.716,16
Programa: 0023 - Transforma Proj./Ativ.: 2054 - Promover Cursos de Qualificação Profissional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Cursos - Informática Itinerante / Alfabetização Idosos e Adultos/ Costura Industrial-Tecidos-Aviamentos-Instrutor	peessoas	16000,0000	0,00	10.437,00	10.437,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.437,00	10.437,00
Proj./Ativ.: 2055 - Gestão dos Clubes de Mães						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Desenvolver Atividades nos Clubes de Mães, 25 clubes de mães, 5 dias por semana durante 10 meses por ano	peessoas	16000,0000	0,00	5.218,50	5.218,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.218,50	5.218,50
Proj./Ativ.: 2057 - Melhor Idade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Fortalecimento de vínculos, convívio social à Melhor Idade	peessoas	2500,0000	0,00	78.277,50	78.277,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	78.277,50	78.277,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 50 / 63

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC						
Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC						
Programa: 0023 - Transforma						
Proj./Ativ.: 2058 - CIP e Escola do Trabalho						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	CIP - Preparar jovens menores e adolescentes para o mercado de trabalho, com parcerias: UTFPR, UNESPAR, CIEE, SENAI, ROTARY'S, REDE PARANÁ SUPERMERCADOS, SUPER MUFFATO, JBS/SEARA, BEONTAG, COAMO.	pessoas	7000,0000	0,00	231.972,76	231.972,76
Total Projeto/Atividade:				0,00	231.972,76	231.972,76
Total do Programa				0,00	325.905,76	325.905,76
Total da Unidade				0,00	1.158.621,92	1.158.621,92
Total do Órgão				0,00	1.720.711,81	1.720.711,81
Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVICAM						
Unidade: 001 - Unidade Gestora RPPS - Campo Mourão - PREVICAM						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2142 - Manter as Unidades de Deliberação e Assessoramento da PREVICAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Trata-se de ação administrativa de suporte indispensável a implementação de seus programas finalísticos. Sendo fundamental para a governança, transparência e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social. Funcionando como pilares que garantem a tomada de decisões prudentes e a supervisão rigorosa da gestão dos recursos previdenciários. Manter o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos - fortes, atuantes e bem capacitados não é um custo, mas sim um investimento essencial na segurança e na perenidade do futuro previdenciário dos servidores. Eles representam a estrutura de governança corporativa que protege o patrimônio dos segurados e assegura que a PREVICAM cumpra sua missão social e financeira.	Ano	0,0000	0,00	321.430,53	321.430,53
Total Projeto/Atividade:				0,00	321.430,53	321.430,53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 51 / 63

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM**Unidade: 001 - Unidade Gestora RPPS - Campo Mourão - PREVISCAM****Programa: 0002 - Apoio Administrativo****Proj./Ativ.: 2143 - Manter as Unidades Administrativas da PREVISCAM**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Trata-se de ação administrativa de suporte indispensável a implementação de seus programas finalísticos. Sendo essas unidades que formam o núcleo operacional responsável pela execução diária das atividades, garantindo que a autarquia cumpra sua missão de forma eficiente e em conformidade com a legislação. Elas são a espinha dorsal que suporta as decisões dos conselhos e garante que os servidores tenham seus direitos previdenciários assegurados com profissionalismo e eficiência.	Ano	0,0000	0,00	3.177.521,19	3.177.521,19
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.177.521,19	3.177.521,19
Total do Programa				0,00	3.498.951,72	3.498.951,72
Total da Unidade				0,00	3.498.951,72	3.498.951,72

Unidade: 002 - Fundo Financeiro**Programa: 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas****Proj./Ativ.: 2144 - Manter o Plano Financeiro - Fundo em Repartição**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.	Pessoas	609,0000	53.549.980,87	0,00	53.549.980,87
Total Projeto/Atividade:				53.549.980,87	0,00	53.549.980,87
Total do Programa				53.549.980,87	0,00	53.549.980,87
Total da Unidade				53.549.980,87	0,00	53.549.980,87

Unidade: 003 - Fundo Previdenciário**Programa: 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas****Proj./Ativ.: 2145 - Manter o Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.	pessoas	482,0000	37.944.785,00	0,00	37.944.785,00
Total Projeto/Atividade:				37.944.785,00	0,00	37.944.785,00
Total do Programa				37.944.785,00	0,00	37.944.785,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea49977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 52 / 63

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM						
Unidade: 003 - Fundo Previdenciário						
Programa: 9999 - Reserva de Contingência						
Proj./Ativ.: 9998 - Reserva de Contingência - PREVISCAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9998	Reserva de Contingência - PREVISCAM	Pessoas	482,0000	37.664.017,26	0,00	37.664.017,26
Total Projeto/Atividade:				37.664.017,26	0,00	37.664.017,26
Total do Programa				37.664.017,26	0,00	37.664.017,26
Total da Unidade				75.608.802,26	0,00	75.608.802,26
Total do Órgão				129.158.783,13	3.498.951,72	132.657.734,85
Órgão: 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN						
Unidade: 001 - Gabinete da Presidência						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2034 - Gestão das Atividades do Gabinete do Diretor Presidente do IPPLAN						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Manter as Atividades do Gabinete do Diretor Presidente do IPPLAN	Ano	0,0000	0,00	20.874,00	20.874,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.874,00	20.874,00
Total do Programa				0,00	20.874,00	20.874,00
Total da Unidade				0,00	20.874,00	20.874,00
Unidade: 002 - Gerência de Gestão						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2059 - Gestão das Atividades Administrativas do IPPLAN						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Gestão das Atividades Administrativas do IPPLAN	Ano	0,0000	0,00	482.170,47	482.170,47
Total Projeto/Atividade:				0,00	482.170,47	482.170,47
Total do Programa				0,00	482.170,47	482.170,47
Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público						
Proj./Ativ.: 2053 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPPLAN						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPPLAN	pessoas	4,0000	0,00	15.655,50	15.655,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.655,50	15.655,50
Total do Programa				0,00	15.655,50	15.655,50
Total da Unidade				0,00	497.825,97	497.825,97

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f997d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 53 / 63

Órgão: 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN						
Unidade: 004 - Gerência de Planos e Projetos						
Programa: 0026 - Campo Mourão do Amanhã						
Proj./Ativ.: 2060 - Elaboração de Projetos e Ações Estruturantes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Elaboração de Projetos Estruturantes; Projetos Parque do Lar Paraná; Estudo de viabilidade aeroporto; Estudo de viabilidade cemitério; Projetos de revitalização da Rodoviária; Projeto de usina fotovoltaica; Projeto de academias ao ar livre; Projeto de prédios públicos sustentáveis; Mapeamento de espaços públicos; Plano Diretor Aeroportuário; Projeto de horta comunitária	Und Aten	4,0000	0,00	417.480,00	417.480,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	417.480,00	417.480,00
Total do Programa				0,00	417.480,00	417.480,00
Total da Unidade				0,00	417.480,00	417.480,00
Total do Órgão				0,00	936.179,97	936.179,97
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Controle Urbano						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2041 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	Ano	0,0000	0,00	533.699,03	533.699,03
Total Projeto/Atividade:				0,00	533.699,03	533.699,03
Total do Programa				0,00	533.699,03	533.699,03
Total da Unidade				0,00	533.699,03	533.699,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f64e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 54 / 63

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI

Unidade: 002 - Gerência de Controle Urbano

Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Proj./Ativ.: 2139 - Manutenção do GEOPORTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Manutenção do GEOPORTAL: Garantir o seu funcionamento, atualização e segurança, promover a sua utilidade e acessibilidade aos usuários. Incluindo a manutenção do software, hardware, dados, e a atualização das informações cartográficas e demais informações relevantes para a plataforma. Consolidação de um levantamento topográfico georreferenciamento; Criação de banco de dados georreferenciados de equipamentos públicos; Criação de banco de dados georreferenciados de imóveis públicos; Criação de banco de dados georreferenciados de vazios urbanos e imóveis subutilizados; Criação de banco de dados georreferenciados para as matrículas e alvarás de construção dos imóveis urbanos.	Ano	0,0000	0,00	197.259,30	197.259,30
Total Projeto/Atividade:				0,00	197.259,30	197.259,30

Proj./Ativ.: 2140 - Gestão do Controle Urbano

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	Combate à especulação imobiliária e prevenção da ocupação inadequada do solo urbano; Elaboração de minuta de lei com a nova proposta de ordenamento dos Bairros; Adequação do Decreto de Passeios de Campo Mourão	Ano	0,0000	0,00	1.449.110,52	1.449.110,52
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.449.110,52	1.449.110,52
Total do Programa				0,00	1.646.369,82	1.646.369,82
Total da Unidade				0,00	1.646.369,82	1.646.369,82

Unidade: 003 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Proj./Ativ.: 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Manter as atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura; Contratação/Substituição de novos fiscais para complementar o quadro de profissionais de fiscalização de edificações, urbanismo, trânsito, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente; Criação de um sistema integrado de fiscalização municipal que inclua a atuação dos fiscais de edificações, urbanismo, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente.	Ano	0,0000	1.858.307,53	1.219.792,41	3.078.099,94



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 55 / 63

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI Unidade: 003 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural Proj./Ativ.: 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura						
Total Projeto/Atividade:			1.858.307,53	1.219.792,41	3.078.099,94	
Total do Programa			1.858.307,53	1.219.792,41	3.078.099,94	
Total da Unidade			1.858.307,53	1.219.792,41	3.078.099,94	
Unidade: 004 - Gerência Administrativa Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2040 - Gestão das Atividades Administrativas Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	Ano	0,0000	0,00	723.243,95	723.243,95
Total Projeto/Atividade:			0,00	723.243,95	723.243,95	
Total do Programa			0,00	723.243,95	723.243,95	
Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público Proj./Ativ.: 2051 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI	pessoas	42,0000	0,00	31.311,00	31.311,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	31.311,00	31.311,00	
Total do Programa			0,00	31.311,00	31.311,00	
Programa: 0025 - Comunicação e Eventos Proj./Ativ.: 2061 - Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.437,00	10.437,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	10.437,00	10.437,00	
Total do Programa			0,00	10.437,00	10.437,00	
Total da Unidade			0,00	764.991,95	764.991,95	
Total do Órgão			1.858.307,53	4.164.853,21	6.023.160,74	
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2042 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da SECULT						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Vencimentos, Obrigações Patronais, Diárias, ressarcimentos do Secretário e Diretores	Ano	0,0000	0,00	560.002,49	560.002,49
Total Projeto/Atividade:			0,00	560.002,49	560.002,49	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea499745396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 56 / 63

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2043 - Gestão Administrativa e Operacional da SECULT						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Apoio Administrativo e Operacional - Cultura - Atividades meio, Reforma e adequações de espaços públicos	Ano	0,0000	0,00	4.937.227,11	4.937.227,11
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.937.227,11	4.937.227,11
Total do Programa				0,00	5.497.229,60	5.497.229,60
Total da Unidade				0,00	5.497.229,60	5.497.229,60
Unidade: 003 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos Programa: 0028 - Campo Mourão Cultural Proj./Ativ.: 2065 - Eventos Culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manter e divulgar a arte e a cultura por meio de eventos que promovam o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, fortalecendo nossa identidade histórico-cultural	peessoas	130000,0000	0,00	1.700.709,15	1.700.709,15
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.700.709,15	1.700.709,15
Proj./Ativ.: 2066 - Concursos Culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Os concursos culturais são formas de premiar e valorizar os artistas, o conhecimento artístico e a diversidade cultural, por meio de editais em diversas áreas das artes	peessoas	2500,0000	0,00	121.069,20	121.069,20
Total Projeto/Atividade:				0,00	121.069,20	121.069,20
Proj./Ativ.: 2067 - Festivais Culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	romove a troca de saberes e a renovação das expressões artísticas, proporcionando à comunidade acesso gratuito a uma programação cultural diversa e de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e para a democratização do acesso à arte	peessoas	10000,0000	0,00	399.945,84	399.945,84
Total Projeto/Atividade:				0,00	399.945,84	399.945,84
Proj./Ativ.: 2068 - Formação Continuada						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Visa garantir uma formação artístico-cultural e técnica aos artistas, produtores culturais e à comunidade em geral, com o objetivo de qualificá-los e fortalecer sua atuação no setor	peessoas	2000,0000	0,00	301.107,45	301.107,45
Total Projeto/Atividade:				0,00	301.107,45	301.107,45





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 57 / 63

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Unidade: 003 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos

Programa: 0028 - Campo Mourão Cultural

Proj./Ativ.: 2069 - Leis de Incentivo Cultural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Criado pela Lei Municipal nº 4800/2024, se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura do Município, com recursos preferencialmente destinados às políticas, programas, projetos e ações	pessoas	5000,0000	39.660,60	338.158,80	377.819,40
Total Projeto/Atividade:				39.660,60	338.158,80	377.819,40

Proj./Ativ.: 2114 - Política Nacional Aldir Blanc

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2114	riado pela Lei Municipal nº 4800/2024, se constitui em uma mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos obtidos em regime de colaboração e financiamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná	pessoas	2000,0000	755.638,80	0,00	755.638,80
Total Projeto/Atividade:				755.638,80	0,00	755.638,80

Proj./Ativ.: 6007 - Desenvolvimento Cultural da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6007	Atender o acesso à cultura à crianças e adolescentes nos termos da Lei Federal 8069/1990 e Lei Municipal 4673/2024 que trata da bolsa auxílio aos integrantes do Corpo de Baile da Academia Municipal de Ballet, Grupo Di Biagio da Casa da Música e bolsistas da Coordenação Teatral da Secretaria Municipal de Cultura.	pessoas	220,0000	0,00	113.763,30	113.763,30
Total Projeto/Atividade:				0,00	113.763,30	113.763,30
Total do Programa				795.299,40	2.974.753,74	3.770.053,14

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco

Proj./Ativ.: 1009 - Programação Cultural da Festa do Carneiro no Buraco

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Estrutura, shows, material gráfico e espetáculos	pessoas	60000,0000	0,00	1.107.365,70	1.107.365,70
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.107.365,70	1.107.365,70
Total do Programa				0,00	1.107.365,70	1.107.365,70
Total da Unidade				795.299,40	4.082.119,44	4.877.418,84
Total do Órgão				795.299,40	9.579.349,04	10.374.648,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/pea4997d5396ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 58 / 63

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Programa: 0002 - Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2084 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação	Ano	0,0000	0,00	577.745,39	577.745,39
Total Projeto/Atividade:				0,00	577.745,39	577.745,39
Total do Programa				0,00	577.745,39	577.745,39
Total da Unidade				0,00	577.745,39	577.745,39
Unidade: 003 - Gerência de Divulgação Programa: 0025 - Comunicação e Eventos Proj./Ativ.: 1003 - Campanha Aniversário de Campo Mourão						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Campanha Aniversário de Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	104.370,00	104.370,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	104.370,00	104.370,00
Proj./Ativ.: 1004 - Campanha Natal Campo Mourão						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Campanha Natal Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	104.370,00	104.370,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	104.370,00	104.370,00
Proj./Ativ.: 1006 - Campanha IPTU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Campanha IPTU	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	156.555,00	156.555,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	156.555,00	156.555,00
Proj./Ativ.: 1010 - Campanha Trânsito Mais Seguro						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Campanha Trânsito Mais Seguro	Outras Unidades e Medidas	1,0000	156.555,00	0,00	156.555,00
Total Projeto/Atividade:				156.555,00	0,00	156.555,00
Proj./Ativ.: 1011 - Campanha FETACAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Campanha FETACAM	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	83.496,00	83.496,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	83.496,00	83.496,00
Total do Programa				156.555,00	448.791,00	605.346,00
Programa: 0030 - Carneiro no Buraco Proj./Ativ.: 1007 - Campanha Festa Nacional do Carneiro no Buraco						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Campanha Festa Nacional do Carneiro no Buraco	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	417.480,00	417.480,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	417.480,00	417.480,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4997d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 59 / 63

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM						
Unidade: 003 - Gerência de Divulgação						
Programa: 0030 - Carneiro no Buraco						
Total do Programa				0,00	417.480,00	417.480,00
Total da Unidade				156.555,00	866.271,00	1.022.826,00
Unidade: 005 - Gerência de Eventos						
Programa: 0025 - Comunicação e Eventos						
Proj./Ativ.: 2086 - Gestão de Eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Gestão de Eventos	Outras Unidades e Medidas	80,0000	0,00	365.295,00	365.295,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	365.295,00	365.295,00
Total do Programa				0,00	365.295,00	365.295,00
Total da Unidade				0,00	365.295,00	365.295,00
Unidade: 006 - Gestão Administrativa						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2085 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação	Ano	0,0000	0,00	1.810.410,86	1.810.410,86
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.810.410,86	1.810.410,86
Total do Programa				0,00	1.810.410,86	1.810.410,86
Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público						
Proj./Ativ.: 2083 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM	Ano	0,0000	0,00	15.655,50	15.655,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.655,50	15.655,50
Total do Programa				0,00	15.655,50	15.655,50
Total da Unidade				0,00	1.826.066,36	1.826.066,36
Total do Órgão				156.555,00	3.635.377,75	3.791.932,75
Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Agricultura						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2080 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Ano	0,0000	0,00	574.779,66	574.779,66
Total Projeto/Atividade:				0,00	574.779,66	574.779,66
Total do Programa				0,00	574.779,66	574.779,66
Total da Unidade				0,00	574.779,66	574.779,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e PrioridadesEntidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 60 / 63

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE

Unidade: 002 - Gestão Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2078 - Gestão das Atividades Administrativas da SEADE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Gestão das Atividades Administrativas da SEADE	Ano	0,0000	0,00	1.068.512,29	1.068.512,29
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.068.512,29	1.068.512,29
Total do Programa				0,00	1.068.512,29	1.068.512,29
Total da Unidade				0,00	1.068.512,29	1.068.512,29

Unidade: 003 - Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural

Programa: 0024 - Campo Mourão Mais Agricultura

Proj./Ativ.: 2081 - Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	130.462,50	130.462,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	130.462,50	130.462,50

Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção do Restaurante Popular

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manutenção do Restaurante Popular	Outras Unidades e Medidas	192000,0000	0,00	1.048.918,50	1.048.918,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.048.918,50	1.048.918,50
Total do Programa				0,00	1.179.381,00	1.179.381,00
Total da Unidade				0,00	1.179.381,00	1.179.381,00
Total do Órgão				0,00	2.822.672,95	2.822.672,95

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade: 002 - Gerência Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2127 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes	Ano	0,0000	0,00	7.982.098,94	7.982.098,94
Total Projeto/Atividade:				0,00	7.982.098,94	7.982.098,94

Proj./Ativ.: 2128 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2128	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes	Ano	0,0000	0,00	775.254,12	775.254,12
Total Projeto/Atividade:				0,00	775.254,12	775.254,12
Total do Programa				0,00	8.757.353,06	8.757.353,06
Total da Unidade				0,00	8.757.353,06	8.757.353,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f997d5396ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Pág 61 / 63

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP						
Unidade: 003 - Gerência de Esportes						
Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência						
Proj./Ativ.: 6011 - Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6011	Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	32.669,90	32.669,90
Total Projeto/Atividade:				0,00	32.669,90	32.669,90
Total do Programa				0,00	32.669,90	32.669,90
Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes						
Proj./Ativ.: 2056 - Campo Mourão Mais Ativa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Academia de musculação melhor idade e adulto e adolescente, hidroginástica, aulas continuas em 40 locais no Município de Campo Mourão. Semana de Qualidade de vida FECAM Jogos Municipais para Integração do Idoso Mostra de Talentos do Programa Campo Mourão + Ativa Caminhada + Ativa - Ações Descentralizadas JIIDOS	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	77.338,17	77.338,17
Total Projeto/Atividade:				0,00	77.338,17	77.338,17
Proj./Ativ.: 2063 - Campo Mourão Mais Atleta						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Edital para seleção de projetos esportivos visando repasse de recursos para as entidades com foco na formação esportiva e treinamento das equipes do juventude e adulto nas mais diversas modalidades no alto rendimento, representando o município em Jogos Oficiais do Estado do Paraná, com obrigatoriedade de contra partida social por meio de aulas de iniciação esportiva, conforme termos da lei1714/2003.	Pessoas	4070,0000	0,00	3.971.460,07	3.971.460,07
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.971.460,07	3.971.460,07
Proj./Ativ.: 2064 - Campo Mourão no Paradesporto						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Ampliar o atendimento para pessoas com deficiência e se manter no TOP 10 dos Jogos Paradesportivos do Paraná	Pessoas	125,0000	0,00	130.149,39	130.149,39
Total Projeto/Atividade:				0,00	130.149,39	130.149,39
Proj./Ativ.: 2126 - Piscina Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Piscina Municipal	Ano	0,0000	725.371,50	213.958,50	939.330,00
Total Projeto/Atividade:				725.371,50	213.958,50	939.330,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 62 / 63

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP						
Unidade: 003 - Gerência de Esportes						
Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes						
Total do Programa				725.371,50	4.392.906,13	5.118.277,63
Programa: 0038 - Centro da Juventude						
Proj./Ativ.: 6008 - Manter as Atividades das Crianças, Adolescentes e Jovens						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6008	Manter as Atividades das Crianças, Adolescentes e Jovens	pessoas	10500,0000	0,00	361.832,01	361.832,01
Total Projeto/Atividade:				0,00	361.832,01	361.832,01
Total do Programa				0,00	361.832,01	361.832,01
Total da Unidade				725.371,50	4.787.408,04	5.512.779,54
Unidade: 004 - Gerência de Eventos						
Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência						
Proj./Ativ.: 6012 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6012	Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	49.004,85	49.004,85
Total Projeto/Atividade:				0,00	49.004,85	49.004,85
Proj./Ativ.: 6013 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6013	Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	16.334,95	16.334,95
Total Projeto/Atividade:				0,00	16.334,95	16.334,95
Total do Programa				0,00	65.339,80	65.339,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 63 / 63

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP						
Unidade: 004 - Gerência de Eventos						
Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes						
Proj./Ativ.: 2062 - Eventos Municipais e Comunitários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	FUTEBOL DE CAMPO; FUTEBOL MENORES; FUTEBOL SUIÇO; FUTSAL POPULAR; FUTSAL PRIMEIRA DIVISÃO; FUTSAL FEMININO; COPA VOLEIBOL MASCULINO; COPA VOLEIBOL FEMININO; COPA HANDEBOL FEMININA; COPA HANDEBOL MASC; CIRCUITO CORRIDA DE RUA - 5 ETAPAS; RUA DE LAZER 12 VEZES NO ANO ESCOLARES BOM DE BOLA FASE MUNICIPAL JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL PRIMARIOS; JOGOS ESCOLARES FASE FINAL B (12 A 14); JOGOS COMBATE , CARNEIRO BURACO, INTERCLUBES, JOGOS UNIVERSITÁRIOS/JOIA, SOFTWARE DE GESTÃO ESPORTIVA E CONTROLE, SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE	Outras Unidades e Medidas	0,0000	26.092,50	1.555.133,87	1.581.226,37
Total Projeto/Atividade:				26.092,50	1.555.133,87	1.581.226,37
Total do Programa				26.092,50	1.555.133,87	1.581.226,37
Total da Unidade				26.092,50	1.620.473,67	1.646.566,17
Total do Órgão				751.464,00	15.165.234,77	15.916.698,77
Total Geral				550.919.787,30	208.483.898,61	759.403.685,91

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:18:52.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2027 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	664.319.151,16	636.503.929,44	89,834	97,880	680.149.598,10	626.607.260,87	91,974	96,550	705.995.282,77	626.607.260,82	95,469	96,550
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	655.948.807,51	628.484.054,34	88,702	96,640	671.444.440,73	618.587.385,79	90,797	95,310	696.959.329,44	618.587.385,77	94,247	95,310
Receitas Primárias Correntes	646.915.790,85	619.829.252,52	87,480	95,310	662.050.103,41	609.932.583,98	89,527	93,980	687.208.007,29	609.932.583,94	92,929	93,980
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.820.456,98	194.328.309,84	27,427	29,880	203.310.956,18	187.306.030,49	27,493	28,860	211.036.772,47	187.306.030,45	28,538	28,860
Transferências Correntes	403.782.893,76	386.876.395,29	54,602	59,490	416.814.209,54	384.002.006,12	56,364	59,170	432.653.149,53	384.002.006,15	58,506	59,170
Demais Receitas Primárias Correntes	40.312.440,11	38.624.547,39	5,451	5,940	41.924.937,69	38.624.547,37	5,669	5,950	43.518.085,29	38.624.547,34	5,885	5,950
Receitas Primárias de Capital	9.033.016,66	8.654.801,82	1,222	1,330	9.394.337,32	8.654.801,81	1,270	1,330	9.751.322,15	8.654.801,83	1,319	1,330
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	626.745.951,06	600.503.929,35	84,753	92,350	641.073.470,09	590.607.260,86	86,690	91,000	665.434.261,95	590.607.260,86	89,984	91,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	605.792.487,35	580.427.792,80	81,919	89,260	630.024.186,94	580.427.792,88	85,196	89,430	653.965.106,04	580.427.792,89	88,433	89,430
Despesas Primárias Correntes	584.081.765,96	559.626.105,16	78,983	86,060	607.445.036,70	559.626.105,25	82,143	86,220	630.527.948,10	559.626.105,26	85,264	86,220
Pessoal e Encargos Sociais	284.989.412,66	273.056.829,22	38,538	41,990	296.388.989,19	273.056.829,24	40,080	42,070	307.651.770,81	273.056.829,27	41,603	42,070
Outras Despesas Correntes	299.092.353,30	286.569.275,94	40,445	44,070	311.056.047,51	286.569.276,01	42,063	44,150	322.876.177,29	286.569.275,99	43,661	44,150
Despesas Primárias de Capital	21.710.721,39	20.801.687,64	2,936	3,200	22.579.150,24	20.801.687,63	3,053	3,210	23.437.157,94	20.801.687,63	3,169	3,210
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	95.084.534,75	91.103.319,68	12,858	14,010	100.391.538,36	92.488.574,63	13,576	14,250	105.861.115,39	93.957.205,04	14,315	14,480
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	49.665.191,47	47.585.696,53	6,716	7,320	53.142.043,76	48.958.627,00	7,186	7,540	56.755.702,75	50.373.616,23	7,675	7,760
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	132.657.734,85	127.103.319,78	17,939	19,550	139.467.666,37	128.488.574,64	18,860	19,800	146.422.136,21	129.957.205,00	19,800	20,020
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	94.993.717,59	91.016.305,06	12,846	14,000	100.340.413,66	92.441.474,54	13,569	14,240	105.808.282,71	93.910.313,31	14,308	14,470
0	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
0	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	55.542.440,88	53.216.863,93	7,511	8,180	43.632.530,37	40.197.715,94	5,900	6,190	32.550.757,72	28.890.477,93	4,402	4,450
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(52.811.964,28)	(50.600.713,12)	-7,142	-7,780	(68.839.342,19)	(63.420.211,92)	-9,309	-9,770	(84.195.045,99)	(74.727.449,93)	-11,385	-11,510
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(28.494.782,63)	(27.301.698,41)	-3,853	-4,200	16.027.377,91	14.765.680,08	2,167	2,280	15.355.703,80	13.628.979,87	2,076	2,100

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:23:22.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f997d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	678.263.282,30	91,719	152,07	658.882.730,24	89,098	105,38	(19.380.552,06)	(2,86)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	654.489.577,06	88,504	146,74	625.991.632,59	84,651	100,12	(28.497.944,47)	(4,35)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	658.263.282,30	89,015	147,59	637.110.305,19	86,154	101,89	(21.152.977,11)	(3,21)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	642.393.993,91	86,869	144,03	610.785.080,17	82,594	97,68	(31.608.913,74)	(4,92)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	106.631.986,90	14,419	23,91	93.290.995,33	12,615	14,92	(13.340.991,57)	(12,51)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	43.353.000,00	5,862	9,72	46.689.826,17	6,314	7,47	3.336.826,17	7,70
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	126.631.986,90	17,124	28,39	79.156.055,43	10,704	12,66	(47.475.931,47)	(37,49)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	74.366.000,00	10,056	16,67	79.156.055,43	10,704	12,66	4.790.055,43	6,44
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.095.583,15	1,636	2,71	15.206.552,42	2,056	2,43	3.110.969,27	25,72
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(18.917.416,85)	-2,558	-4,24	(17.259.676,84)	-2,334	-2,76	1.657.740,01	(8,76)
Dívida Pública Consolidada (DC)	50.233.334,20	6,793	11,26	69.600.389,68	9,412	11,13	19.367.055,48	38,55
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(105.353.125,75)	-14,247	-23,62	(29.170.705,24)	-3,945	-4,67	76.182.420,51	(72,31)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	21.896.091,09	2,961	4,91	(12.649.474,76)	-1,711	-2,02	(34.545.565,85)	(157,77)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:26:13.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea49977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f64e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	536.859.798,65	678.263.282,30	26,34	626.607.260,79	(7,62)	664.319.151,16	6,02	680.149.598,10	2,38	705.995.282,77	3,80
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	512.848.490,25	654.489.577,06	27,62	616.476.614,91	(5,81)	653.745.796,05	6,05	669.153.308,82	2,36	694.581.134,53	3,80
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	509.775.715,65	658.263.282,30	29,13	590.607.260,79	(10,28)	626.745.951,06	6,12	641.073.470,09	2,29	665.434.261,95	3,80
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	507.775.715,65	642.393.993,91	26,51	581.427.792,82	(9,49)	606.836.187,35	4,37	631.109.634,94	4,00	655.091.801,06	3,80
Receita Total (COM FONTES RPPS)	105.161.000,00	106.631.986,90	1,40	89.810.868,24	(15,77)	95.084.534,75	5,87	100.391.538,36	5,58	105.861.115,39	5,45
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	41.937.000,00	43.353.000,00	3,38	46.256.367,19	6,70	49.665.191,47	7,37	53.142.043,76	7,00	56.755.702,75	6,80
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	129.161.000,00	126.631.986,90	(1,96)	125.810.868,24	(0,65)	132.657.734,85	5,44	139.467.666,37	5,13	146.422.136,21	4,99
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	83.577.000,00	74.366.000,00	(11,02)	89.636.376,11	20,53	94.993.717,59	5,98	100.340.413,66	5,63	105.808.282,71	5,45
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.072.774,60	12.095.583,15	138,44	35.048.822,09	189,77	46.909.608,70	33,84	38.043.673,88	(18,90)	39.489.333,47	3,80
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(36.567.225,40)	(18.917.416,85)	(48,27)	(8.331.186,83)	(55,96)	1.581.082,58	(118,98)	(9.154.696,02)	(679,01)	(9.563.246,49)	4,46
Dívida Pública Consolidada (DC)	62.977.330,22	50.233.334,20	(20,24)	56.592.029,18	12,66	55.542.440,88	(1,85)	43.632.530,37	(21,44)	32.550.757,72	(25,40)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	45.396.785,75	(105.353.125,75)	(332,07)	(81.306.746,91)	(22,82)	(52.811.964,28)	(35,05)	(68.839.342,19)	30,35	(84.195.045,99)	22,31
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(27.256.190,39)	21.896.091,09	(180,33)	18.939.553,35	(13,50)	(28.494.782,63)	(250,45)	16.027.377,91	(156,25)	15.355.703,80	(4,19)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	589.234.337,40	708.106.866,72	20,17	626.607.260,79	(11,51)	636.503.929,44	1,58	626.607.260,87	(1,55)	626.607.260,82	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	562.880.552,98	683.287.118,45	21,39	616.476.614,91	(9,78)	626.373.283,56	1,61	616.476.615,02	(1,58)	616.476.615,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	559.508.007,10	687.226.866,72	22,83	590.607.260,79	(14,06)	600.503.929,35	1,68	590.607.260,86	(1,65)	590.607.260,86	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	557.312.892,70	670.659.329,64	20,34	581.427.792,82	(13,31)	581.427.792,80	0,00	581.427.792,89	0,00	581.427.792,89	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	115.420.212,71	111.323.794,32	(3,55)	89.810.868,24	(19,32)	91.103.319,68	1,44	92.488.574,63	1,52	93.957.205,04	1,59
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	46.028.256,30	45.260.532,00	(1,67)	46.256.367,19	2,20	47.585.696,53	2,87	48.958.627,00	2,89	50.373.616,23	2,89
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	141.761.585,51	132.203.794,32	(6,74)	125.810.868,24	(4,84)	127.103.319,78	1,03	128.488.574,64	1,09	129.957.205,00	1,14
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	91.730.538,10	77.638.104,00	(15,36)	89.636.376,11	15,45	91.016.305,06	1,54	92.441.474,54	1,57	93.910.313,31	1,59
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.567.660,29	12.627.788,81	126,81	35.048.822,09	177,55	44.945.490,75	28,24	35.048.822,13	(22,02)	35.048.822,11	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(40.134.621,52)	(19.749.783,19)	(50,79)	(8.331.186,83)	(57,82)	1.514.882,23	(118,18)	(8.434.025,42)	(656,74)	(8.487.874,97)	0,64
Dívida Pública Consolidada (DC)	69.121.222,22	52.443.600,90	(24,13)	56.592.029,18	7,91	53.216.863,93	(5,96)	40.197.715,94	(24,46)	28.890.477,93	(28,13)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	49.825.569,06	(109.988.663,28)	(320,75)	(81.306.746,91)	(26,08)	(50.600.713,12)	(37,77)	(63.420.211,92)	25,33	(74.727.449,93)	17,83
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(29.915.228,01)	22.859.519,10	(176,41)	18.939.553,35	(17,15)	(27.301.698,41)	(244,15)	14.765.680,08	(154,08)	13.628.979,87	(7,70)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:27:46.



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	21.302.086,05	1,95 %	28.226.045,43	2,70 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	1.068.620.654,15	98,05 %	1.019.019.424,61	97,30 %	718.862.701,57	100,00 %
TOTAL	1.089.922.740,20	100,00 %	1.047.245.470,04	100,00 %	718.862.701,57	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	21.302.086,05	35,31 %	28.226.045,43	37,07 %	30.791.388,34	42,05 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	39.019.171,00	64,69 %	47.909.539,69	62,93 %	42.428.307,90	57,95 %
TOTAL	60.321.257,05	100,00 %	76.135.585,12	100,00 %	73.219.696,24	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:29:18.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614464e1f>



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2027

Pág 1 / 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.154.121,92	2.864.349,32	1.089.237,68
Alienação de Bens Móveis	0,00	710.450,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.857.941,59	1.990.301,10	936.813,56
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	296.180,33	163.598,22	152.424,12

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.810.046,21	2.045.366,42	1.596.219,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.810.046,21	2.045.366,42	1.596.219,32
Investimentos	1.810.046,21	2.045.366,42	1.596.219,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2025 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2024 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2023 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	1.594.765,92	1.250.690,21	431.707,31

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:30:36.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

Pág 1 / 6

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	69.163.346,07	77.544.816,00	74.502.173,19
Receita de Contribuições dos Segurados	12.246.647,61	14.643.636,66	16.164.482,08
Ativo	11.981.519,45	14.297.849,01	15.793.450,82
Inativo	265.128,16	345.787,65	371.031,26
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.814.332,16	16.464.197,42	18.187.098,78
Ativo	13.814.332,16	16.464.197,42	18.187.098,78
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.192.332,73	36.556.935,15	32.218.461,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.192.332,73	36.556.935,15	32.218.461,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.896.229,69	9.842.414,65	7.911.986,90
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	10.896.229,69	9.842.414,65	7.911.986,90
Demais Receitas Correntes	13.803,88	37.632,12	20.143,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	58.267.116,38	67.702.401,35	66.590.186,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	24.366.197,10	26.471.160,54	27.946.509,67
Aposentadorias	23.755.857,88	25.533.093,03	26.792.522,29
Pensões por Morte	610.339,22	938.067,51	1.153.987,38
Outras Despesas Previdenciárias	691.744,92	775.486,79	498.076,97
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	691.744,92	775.486,79	498.076,97
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	25.057.942,02	27.246.647,33	28.444.586,64

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	33.209.174,36	40.455.754,02	38.145.599,65
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	33.524.772,69	45.584.000,00	52.265.986,90

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	10.896.229,69	9.842.414,65	7.911.986,90
Outros Aportes para o RPPS	0,00	175.600,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	982,26	1.526,51	0,00
Investimentos e Aplicações	236.554.883,02	282.352.418,11	316.980.718,38
Outro Bens e Direitos	119.159.282,22	120.188.528,17	116.730.135,20





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

Pág 2 / 6

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	13.348.925,44	15.278.633,90	17.267.517,75
Receita de Contribuições dos Segurados	4.859.389,70	5.292.203,75	5.376.050,75
Ativo	4.294.305,93	4.503.072,41	4.448.928,08
Inativo	519.018,49	731.572,28	832.659,14
Pensionista	46.065,28	57.559,06	94.463,53
Receita de Contribuições Patronais	4.958.106,30	5.185.972,69	6.962.194,56
Ativo	4.958.106,30	5.185.972,69	6.962.194,56
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	940.276,56	462.113,62	419.648,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	940.276,56	462.113,62	419.648,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.473.071,16	4.182.026,67	4.350.255,54
Compensação Financeira entre os Regimes	2.473.071,16	4.182.026,67	4.350.255,54
Demais Receitas Correntes	118.081,72	156.317,17	159.368,15
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	13.348.925,44	15.278.633,90	17.267.517,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	36.785.880,88	42.957.134,16	46.972.927,59
Aposentadorias	30.764.821,38	36.472.610,93	40.034.087,99
Pensões por Morte	6.021.059,50	6.484.523,23	6.938.839,60
Outras Despesas Previdenciárias	620.541,67	493.642,66	305.281,19
Compensação Financeira entre os Regimes	180.561,03	340.197,20	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	439.980,64	153.445,46	305.281,19
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	37.406.422,55	43.450.776,82	47.278.208,78

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(24.057.497,11)	(28.172.142,92)	(30.010.691,03)
---	------------------------	------------------------	------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	23.700.000,00	24.223.600,00	30.713.529,56
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.695,28	0,00
Investimentos e Aplicações	7.066.838,81	3.170.894,75	2.842.964,87
Outro Bens e Direitos	339.707,70	1.660.694,46	404.721,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	2.651.897,68	3.012.691,58	1.521.304,39
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.651.897,68	3.012.691,58	1.521.304,39

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	1.666.888,64	2.198.218,09	2.379.249,11
Pessoal e Encargos Sociais	1.054.684,65	1.363.414,03	1.398.480,32
Demais Despesas Correntes	612.203,99	834.804,06	980.768,79





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

Pág 3 / 6

Despesas de Capital (XIV)	5.810,00	1.789.130,97	1.054.010,90
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	1.672.698,64	3.987.349,06	3.433.260,01

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	979.199,04	(974.657,48)	(1.911.955,62)
---	-------------------	---------------------	-----------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	3.431.055,83	4.089.694,42	975.250,31
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	52.994.487,39	27.522.465,62	25.472.021,77	307.825.966,39
2026	54.413.332,80	27.928.196,54	26.485.136,26	334.311.102,65
2027	55.842.409,28	28.313.372,35	27.529.036,93	361.840.139,58
2028	57.211.146,26	28.940.127,88	28.271.018,38	390.111.157,96
2029	58.463.095,54	30.002.935,38	28.460.160,16	418.571.318,12
2030	59.846.771,34	30.544.295,05	29.302.476,29	447.873.794,41
2031	61.183.773,46	31.292.167,98	29.891.605,48	477.765.399,89
2032	62.334.953,79	32.391.086,02	29.943.867,77	507.709.267,66
2033	63.522.273,00	33.362.866,56	30.159.406,44	537.868.674,10
2034	64.268.451,62	35.615.032,81	28.653.418,81	566.522.092,91
2035	65.241.634,95	36.783.233,34	28.458.401,61	594.980.494,52
2036	65.889.358,20	38.620.879,36	27.268.478,84	622.248.973,36
2037	66.662.552,78	39.861.663,46	26.800.889,32	649.049.862,68
2038	67.235.365,05	41.542.473,56	25.692.891,49	674.742.754,17
2039	67.721.770,67	43.188.150,44	24.533.620,23	699.276.374,40
2040	67.406.537,04	46.634.350,78	20.772.186,26	720.048.560,66
2041	67.320.831,21	48.906.500,57	18.414.330,64	738.462.891,30
2042	67.371.133,97	50.367.840,29	17.003.293,68	755.466.184,98
2043	67.320.706,85	51.853.114,00	15.467.592,85	770.933.777,83
2044	66.808.052,93	54.382.705,69	12.425.347,24	783.359.125,07
2045	66.428.023,42	55.970.955,22	10.457.068,20	793.816.193,27
2046	65.604.108,29	58.562.449,89	7.041.658,40	800.857.851,67
2047	64.745.011,69	60.717.277,60	4.027.734,09	804.885.585,76
2048	63.614.632,64	62.869.125,72	745.506,92	805.631.092,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f9377d5396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pead614f64e1f





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

Pág 4 / 6

2049	62.118.810,85	65.432.493,81	(3.313.682,96)	802.317.409,72
2050	60.086.686,20	68.629.826,59	(8.543.140,39)	793.774.269,33
2051	58.699.779,18	69.363.997,61	(10.664.218,43)	783.110.050,90
2052	57.440.808,47	69.336.787,05	(11.895.978,58)	771.214.072,32
2053	56.074.239,01	69.334.706,34	(13.260.467,33)	757.953.604,99
2054	54.881.638,87	68.496.282,09	(13.614.643,22)	744.338.961,77
2055	53.496.563,04	68.055.056,63	(14.558.493,59)	729.780.468,18
2056	52.174.059,89	67.214.429,44	(15.040.369,55)	714.740.098,63
2057	42.394.197,21	66.014.014,71	(23.619.817,50)	691.120.281,13
2058	40.813.125,06	64.513.560,36	(23.700.435,30)	667.419.845,83
2059	39.340.543,39	62.620.297,50	(23.279.754,11)	644.140.091,72
2060	37.819.349,64	60.882.524,08	(23.063.174,44)	621.076.917,28
2061	36.350.755,16	58.953.996,69	(22.603.241,53)	598.473.675,75
2062	34.864.098,05	57.093.533,50	(22.229.435,45)	576.244.240,30
2063	33.496.656,50	54.864.008,50	(21.367.352,00)	554.876.888,30
2064	32.184.858,45	52.545.395,04	(20.360.536,59)	534.516.351,71
2065	30.953.480,53	50.093.137,26	(19.139.656,73)	515.376.694,98
2066	29.722.922,30	47.781.414,31	(18.058.492,01)	497.318.202,97
2067	28.582.996,63	45.331.605,73	(16.748.609,10)	480.569.593,87
2068	27.540.137,41	42.775.388,71	(15.235.251,30)	465.334.342,57
2069	26.561.521,34	40.250.606,67	(13.689.085,33)	451.645.257,24
2070	25.693.468,78	37.644.348,84	(11.950.880,06)	439.694.377,18
2071	24.931.482,57	35.014.237,37	(10.082.754,80)	429.611.622,38
2072	24.269.351,91	32.411.282,81	(8.141.930,90)	421.469.691,48
2073	23.711.467,03	29.846.832,15	(6.135.365,12)	415.334.326,36
2074	23.261.874,25	27.332.688,31	(4.070.814,06)	411.263.512,30
2075	22.924.244,18	24.881.303,18	(1.957.059,00)	409.306.453,30
2076	22.701.848,01	22.506.337,76	195.510,25	409.501.963,55
2077	22.597.436,20	20.221.937,90	2.375.498,30	411.877.461,85
2078	22.613.163,21	18.042.360,26	4.570.802,95	416.448.264,80
2079	22.750.523,36	15.981.357,78	6.769.165,58	423.217.430,38
2080	23.010.266,78	14.050.707,79	8.959.558,99	432.176.989,37
2081	23.392.426,74	12.259.417,04	11.133.009,70	443.309.999,07
2082	23.896.385,04	10.612.924,26	13.283.460,78	456.593.459,85
2083	24.521.041,41	9.113.390,82	15.407.650,59	472.001.110,44
2084	25.264.940,90	7.759.350,44	17.505.590,46	489.506.700,90
2085	26.126.500,78	6.546.740,96	19.579.759,82	509.086.460,72
2086	27.104.198,41	5.470.095,43	21.634.102,98	530.720.563,70
2087	28.196.668,50	4.523.004,50	23.673.664,00	554.394.227,70
2088	29.402.765,77	3.698.110,84	25.704.654,93	580.098.882,63
2089	30.721.635,37	2.987.381,47	27.734.253,90	607.833.136,53
2090	32.152.774,62	2.382.250,13	29.770.524,49	637.603.661,02
2091	33.696.098,68	1.874.040,38	31.822.058,30	669.425.719,32
2092	35.351.949,19	1.453.540,62	33.898.408,57	703.324.127,89
2093	37.121.155,38	1.111.220,77	36.009.934,61	739.334.062,50
2094	39.005.077,87	837.252,01	38.167.825,86	777.501.888,36
2095	41.005.666,36	621.795,47	40.383.870,89	817.885.759,25
2096	43.125.503,89	455.257,12	42.670.246,77	860.556.006,02
2097	45.367.841,94	328.581,40	45.039.260,54	905.595.266,56
2098	47.736.626,12	233.636,25	47.502.989,87	953.098.256,43
2099	50.236.491,38	163.329,41	50.073.161,97	1.003.171.418,40
2100	52.872.747,83	111.717,75	52.761.030,08	1.055.932.448,48

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	10.872.539,37	46.638.842,65	(35.766.303,28)	(35.766.303,28)
2026	10.314.453,80	47.677.898,58	(37.363.444,78)	(73.129.748,06)



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

Pág 5 / 6

2027	9.929.402,53	48.665.298,24	(38.735.895,71)	(111.865.643,77)
2028	9.380.567,62	50.209.174,21	(40.828.606,59)	(152.694.250,36)
2029	8.618.838,18	52.389.506,51	(43.770.668,33)	(196.464.918,69)
2030	7.934.884,01	54.215.771,50	(46.280.887,49)	(242.745.806,18)
2031	7.352.726,71	55.674.483,79	(48.321.757,08)	(291.067.563,26)
2032	6.849.741,37	56.783.432,43	(49.933.691,06)	(341.001.254,32)
2033	6.535.058,66	57.054.414,15	(50.519.355,49)	(391.520.609,81)
2034	6.173.106,33	57.322.232,96	(51.149.126,63)	(442.669.736,44)
2035	5.853.631,27	57.409.347,19	(51.555.715,92)	(494.225.452,36)
2036	5.421.022,47	57.759.430,38	(52.338.407,91)	(546.563.860,27)
2037	5.167.345,83	57.350.936,47	(52.183.590,64)	(598.747.450,91)
2038	4.760.219,79	57.401.038,74	(52.640.818,95)	(651.388.269,86)
2039	4.570.216,75	56.461.643,49	(51.891.426,74)	(703.279.696,60)
2040	4.366.500,92	55.464.417,23	(51.097.916,31)	(754.377.612,91)
2041	4.092.893,32	54.515.071,13	(50.422.177,81)	(804.799.790,72)
2042	3.954.950,20	52.958.110,13	(49.003.159,93)	(853.802.950,65)
2043	3.807.027,42	51.303.627,24	(47.496.599,82)	(901.299.550,47)
2044	3.662.481,58	49.488.203,51	(45.825.721,93)	(947.125.272,40)
2045	3.480.907,52	47.674.447,44	(44.193.539,92)	(991.318.812,32)
2046	3.273.997,03	45.800.885,30	(42.526.888,27)	(1.033.845.700,59)
2047	3.106.758,87	43.670.780,64	(40.564.021,77)	(1.074.409.722,36)
2048	2.933.838,23	41.458.625,88	(38.524.787,65)	(1.112.934.510,01)
2049	2.756.497,38	39.178.649,42	(36.422.152,04)	(1.149.356.662,05)
2050	2.576.082,30	36.846.217,01	(34.270.134,71)	(1.183.626.796,76)
2051	2.394.037,34	34.477.868,19	(32.083.830,85)	(1.215.710.627,61)
2052	2.211.923,72	32.091.625,75	(29.879.702,03)	(1.245.590.329,64)
2053	2.031.351,15	29.706.362,65	(27.675.011,50)	(1.273.265.341,14)
2054	1.853.918,63	27.341.457,89	(25.487.539,26)	(1.298.752.880,40)
2055	1.681.161,30	25.016.219,28	(23.335.057,98)	(1.322.087.938,38)
2056	1.514.433,92	22.748.705,21	(21.234.271,29)	(1.343.322.209,67)
2057	1.354.953,89	20.555.896,07	(19.200.942,18)	(1.362.523.151,85)
2058	1.203.770,33	18.453.217,26	(17.249.446,93)	(1.379.772.598,78)
2059	1.061.762,26	16.454.255,82	(15.392.493,56)	(1.395.165.092,34)
2060	929.646,75	14.570.899,08	(13.641.252,33)	(1.408.806.344,67)
2061	807.902,30	12.812.117,06	(12.004.214,76)	(1.420.810.559,43)
2062	696.767,91	11.184.026,31	(10.487.258,40)	(1.431.297.817,83)
2063	596.221,52	9.689.616,48	(9.093.394,96)	(1.440.391.212,79)
2064	506.041,55	8.329.223,32	(7.823.181,77)	(1.448.214.394,56)
2065	425.852,15	7.101.005,48	(6.675.153,33)	(1.454.889.547,89)
2066	355.182,70	6.001.672,81	(5.646.490,11)	(1.460.536.038,00)
2067	293.514,05	5.026.960,95	(4.733.446,90)	(1.465.269.484,90)
2068	240.267,19	4.171.375,14	(3.931.107,95)	(1.469.200.592,85)
2069	194.821,19	3.428.486,00	(3.233.664,81)	(1.472.434.257,66)
2070	156.495,42	2.790.764,39	(2.634.268,97)	(1.475.068.526,63)
2071	124.545,92	2.249.398,60	(2.124.852,68)	(1.477.193.379,31)
2072	98.210,38	1.794.976,01	(1.696.765,63)	(1.478.890.144,94)
2073	76.709,68	1.417.377,78	(1.340.668,10)	(1.480.230.813,04)
2074	59.329,78	1.106.871,65	(1.047.541,87)	(1.481.278.354,91)
2075	45.429,54	854.328,15	(808.898,61)	(1.482.087.253,52)
2076	34.432,84	651.242,49	(616.809,65)	(1.482.704.063,17)
2077	25.824,18	489.815,47	(463.991,29)	(1.483.168.054,46)
2078	19.140,77	362.879,53	(343.738,76)	(1.483.511.793,22)
2079	13.990,50	264.202,47	(250.211,97)	(1.483.762.005,19)
2080	10.049,61	188.408,48	(178.358,87)	(1.483.940.364,06)
2081	7.070,90	131.118,98	(124.048,08)	(1.484.064.412,14)
2082	4.869,56	88.874,72	(84.005,16)	(1.484.148.417,30)
2083	3.291,90	58.732,43	(55.440,53)	(1.484.203.857,83)
2084	2.203,20	38.085,91	(35.882,71)	(1.484.239.740,54)
2085	1.481,70	24.568,71	(23.087,01)	(1.484.262.827,55)
2086	1.020,69	16.112,91	(15.092,22)	(1.484.277.919,77)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pead497d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pead614464ef1f>



**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2027

Pág 6 / 6

2087	734,46	11.054,42	(10.319,96)	(1.484.288.239,73)
2088	553,78	8.036,42	(7.482,64)	(1.484.295.722,37)
2089	433,41	6.158,90	(5.725,49)	(1.484.301.447,86)
2090	346,31	4.877,04	(4.530,73)	(1.484.305.978,59)
2091	277,93	3.904,73	(3.626,80)	(1.484.309.605,39)
2092	221,91	3.116,72	(2.894,81)	(1.484.312.500,20)
2093	175,76	2.468,66	(2.292,90)	(1.484.314.793,10)
2094	138,47	1.944,84	(1.806,37)	(1.484.316.599,47)
2095	108,73	1.527,13	(1.418,40)	(1.484.318.017,87)
2096	84,74	1.190,11	(1.105,37)	(1.484.319.123,24)
2097	64,66	908,22	(843,56)	(1.484.319.966,80)
2098	47,68	669,67	(621,99)	(1.484.320.588,79)
2099	33,58	471,67	(438,09)	(1.484.321.026,88)
2100	22,24	312,35	(290,11)	(1.484.321.316,99)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:32:07.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f64e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS RESUMIDO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
SINAC	SIMPLES NACIONAL	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	19.200,00	20.300,00	21.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IP	IMPOSTO PREDIAL	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	200.000,00	212.000,00	220.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
TX.COL.LX.	TAXA DE COLETA DE LIXO	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	51.000,00	54.000,00	56.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pead614f464e1f>

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS RESUMIDOS	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
COSIP	CONTRIB.CUSTEIO ILUMIN.PUBLICA	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	2.000,00	2.100,00	2.200,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IT	IMPOSTO TERRITORIAL	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	32.000,00	33.500,00	35.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IF	ISSQN - FIXO	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	11.200,00	11.900,00	12.400,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pead614f464e1f

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS RESUMIDO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
IH	ISSQN- HOMOLOGADO	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	30.500,00	32.500,00	34.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IE	ISSQN - ESTIMATIVA	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	9.500,00	10.000,00	10.500,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
ALISSH	AUTO INFRAÇÃO I.S.S.H	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	33.000,00	35.000,00	36.500,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pead614464e1f>

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS RESUMIDO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
LEV.FIS.PREL.ISS	LEVANT. FISCAL PRELIMINAR ISS.	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	920,00	980,00	1.100,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
TAXLF	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	19.900,00	21.100,00	22.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
TAXVS	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	16.600,00	17.600,00	18.400,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pead614f464e1f>

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS RESUMIDOS	TRIBUTOS	MODALIDADES	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
ITBI	ITBI	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada.	3.000.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
ITBI	TRIBUTOS ITBI	Outros Benefícios	Redução de alíquota para imóveis transacionados pelo SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Art. 148, Lei Complementar nº 19/2010	76.600,00	81.200,00	84.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo
ITBI	TRIBUTOS ITBI	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Redução de alíquota para imóveis transacionados pelo SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Art. 148, Lei Complementar nº 19/2010	495.000,00	525.000,00	543.000,00	Os valores relativos ao benefício serão suportados pelo próprio tributo
TX.COL.LX.	TAXA DE COLETA DE LIXO	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Imóveis pertencentes a Entidades Educacionais e de Assistência Social, Art. 250, Lei Complementar nº 19/2010	5.850,00	6.200,00	6.400,00	Os valores relativos ao benefício serão suportados pelo próprio tributo
IP	IMPOSTO PREDIAL	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Aposentados, Portadores de Necess. Especiais, Pacientes Clínicos, Incentivo Desenv. Econômico, Imóveis com Árvores Imune de Corte, Área de Preserv. Ambiental, Imóveis de até 50 M2, Imóvel para Extração Veg., Agrícola, Pecuária, Art. 113 e 139, do CTM	990.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	Os valores relativos ao benefício serão suportados pelo próprio tributo
IT	IMPOSTO TERRITORIAL	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Incentivo Desenvolvimento Econômico, Imóveis com Árvores Imune de Corte, Área de Preservação Ambiental, Imóvel para Extração Veg., Agrícola, Pecuária, Art. 113 e 139, Lei Complementar nº 19/2010	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	Os valores relativos ao benefício serão suportados pelo próprio tributo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pead614464e1f>

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS RESUMIDO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
COSIP	CONTRIB.CUSTEIO ILUMIN.PUBLICA	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento - Art. 276, Lei Complementar nº 19/2010	25.000,00	26.000,00	27.000,00	Os valores relativos ao benefício serão suportados pelo próprio tributo
IP	IMPOSTO PREDIAL	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento - Art. 276, Lei Complementar nº 19/2010	2.800.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00	Os valores relativos ao benefício serão suportados pelo próprio tributo
IT	IMPOSTO TERRITORIAL	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento, Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento do imposto no ano anterior rigorosamente em dia e Imóveis de loteamentos novos não alienados - Art. 137, CTM	800.000,00	840.000,00	870.000,00	Os valores relativos ao benefício serão suportados pelo próprio tributo
TX.COL.LX.	TAXA DE COLETA DE LIXO	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento - Art. 257, Lei Complementar nº 19/2010	702.000,00	745.000,00	770.000,00	Os valores relativos ao benefício serão suportados pelo próprio tributo
IH	ISSQN- HOMOLOGADO	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção do pagamento de ISSQN. Art. 190 da Lei Complementar nº 19/2010. Projetos de desenvolvimento econômicos de acordo com a Lei nº 3673/2015. Programas Habitacionais de Interesse Social que utilizem os recursos definidos nos Incisos de I a IV, do	640.350,00	678.850,00	703.090,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo
TAXLF	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Outros Benefícios	Redução de 30% e/ou 50% da Taxa de Funcionamento Regular e Taxa Vigilância Sanitária p/ Microempresas e Empresas de Pequeno porte, Art. 214 da Lei Complementar nº 19/2010. Redução de 15% para contribuintes que fizerem pagamento das Taxas de Atividade	1.294.700,00	1.372.400,00	1.421.400,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pead614464e1f>

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS RESUMIDOS	TRIBUTOS	MODALIDADES	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
TAXVS	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Outros Benefícios	Redução de 30% e/ou 50% da Taxa de Funcionamento Regular e Taxa Vigilância Sanitária p/ Microempresas e Empresas de Pequeno porte, Art. 214 da Lei Complementar nº 19/2010.	791.250,00	838.750,00	868.700,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo
TAXLF	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção - Art. 215 da Lei Complementar 19/2010.	14.000,00	14.850,00	15.400,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo
TAXVS	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção - Art. 215 da Lei Complementar 19/2010.	11.500,00	12.200,00	12.700,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo
TX.LIC.COM.AMB.	TAXA DE LICENÇA COMERCIO AMBULANTE	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção - Art. 220 Lei Complementar nº 19/2010.	2.500,00	2.650,00	2.800,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo
TX.PUB.LOG.PUB.	TAXA PUBLICIDADE LOGRAD.PÚBLICO	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção - Art. 239 Lei Complementar nº 19/2010.	4.900,00	5.200,00	5.500,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo
IH	ISSQN-HOMOLOGADO	Outros Benefícios	Adequação/Redução de alíquotas de ISSQN. Redução de alíquotas de ISSQN para adequação das regras que definem a dedução de base de cálculo do imposto	1.350.000,00	1.434.500,00	1.485.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo
TOTAL				17.229.470,00	18.233.780,00	19.184.090,00	—

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:33:43.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:34:41.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614464e1f>

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

LDO: 2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 120.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 120.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL	R\$ 640.000,00	SUBTOTAL	R\$ 640.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 3.827.026,50	Limitação de Empenho	R\$ 3.827.026,50
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 82.000,00	Redução de Despesas	R\$ 82.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 360.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 360.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 3.385.026,50	Limitação de Empenho	R\$ 3.385.026,50
SUBTOTAL	R\$ 7.654.053,00	SUBTOTAL	R\$ 7.654.053,00
TOTAL	R\$ 8.294.053,00	TOTAL	R\$ 8.294.053,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 30/04/2026 Hora Emissão: 13:35

Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614464e1f>



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Total das Receitas - Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas

Anuais para as Receitas

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Especificação	Previsão - R\$		
	2027	2028	2029
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	814.672.785,85	838.021.000,40	871.520.496,95
41000000000000000000 - Receitas correntes	769.350.881,73	790.192.647,05	821.086.720,26
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	206.861.004,06	207.513.125,15	215.398.623,88
41110000000000000000 - Impostos	187.560.680,81	187.440.788,98	194.563.538,94
41120000000000000000 - Taxas	19.218.522,16	19.987.263,04	20.746.779,03
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	81.801,09	85.073,13	88.305,91
41200000000000000000 - Contribuições	42.583.941,11	45.003.628,91	47.480.240,12
41210000000000000000 - Contribuições sociais	23.877.672,82	25.549.109,90	27.286.449,38
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	18.706.268,29	19.454.519,01	20.193.790,74
41300000000000000000 - Receita patrimonial	42.533.419,64	44.234.756,37	45.915.677,12
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	2.225.108,81	2.314.113,15	2.402.049,44
41320000000000000000 - Valores mobiliários	40.172.629,83	41.779.534,98	43.367.157,33
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	135.681,00	141.108,24	146.470,35
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	7.164,02	7.450,58	7.733,70
41410000000000000000 - Receita agropecuária	7.164,02	7.450,58	7.733,70
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	1.020.409,21	1.061.225,58	1.101.552,15
41700000000000000000 - Transferências correntes	454.870.162,43	469.944.968,95	487.802.877,79
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	223.141.357,29	229.987.011,59	238.726.518,03
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	147.932.383,63	152.809.678,99	158.616.446,81
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	281.799,00	293.070,96	304.207,66
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	83.514.622,51	86.855.207,41	90.155.705,29
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	21.474.781,26	22.427.491,51	23.380.015,50
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	13.719.199,92	14.267.967,93	14.810.150,71
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	744.427,72	779.268,25	814.298,30
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	19.644,40	20.430,18	21.206,53
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	6.991.509,22	7.359.825,15	7.734.359,96
42000000000000000000 - Receitas de capital	9.543.615,46	9.925.360,07	10.302.523,76
42100000000000000000 - Operações de crédito	510.598,80	531.022,75	551.201,61
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	510.598,80	531.022,75	551.201,61
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	362.238,86	376.728,41	391.044,09
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	20.874,00	21.708,96	22.533,90
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	341.364,86	355.019,45	368.510,19
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	8.670.777,80	9.017.608,91	9.360.278,06
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	8.670.777,80	9.017.608,91	9.360.278,06
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Total das Receitas - Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas

Anuais para as Receitas

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Especificação	Previsão - R\$		
	2027	2028	2029
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	35.778.288,66	37.902.993,28	40.131.252,93
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	25.787.518,65	27.592.933,86	29.469.253,37
4721000000000000000 - Contribuições sociais	25.787.518,65	27.592.933,86	29.469.253,37
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	6.791.292,76	6.886.618,76	7.005.764,93
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	6.791.292,76	6.886.618,76	7.005.764,93
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(55.269.099,94)	(57.479.863,94)	(59.664.098,79)
Total	759.403.685,91	780.541.136,46	811.856.398,16
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO Data Emissão: 30/04/2026 Hora Emissão: 13:37:32			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea4f9977d6396



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pead614f464e1f





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024 - Orçado	161.821.265,71	0,00
2025 - Orçado	174.397.280,90	7,77
2026 - Orçado	191.177.398,74	9,62
2027 - Orçado	206.861.004,06	8,20
2028 - Orçado	207.513.125,15	0,32
2029 - Orçado	215.398.623,88	3,80

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00
2029 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00
2029 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00
2029 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024 - Orçado	9.717.569,63	0,00
2025 - Orçado	10.630.396,90	9,39
2026 - Orçado	20.491.995,06	92,77
2027 - Orçado	21.474.781,26	4,80
2028 - Orçado	22.427.491,51	4,44
2029 - Orçado	23.380.015,50	4,25

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024 - Orçado	12.515.804,39	0,00
2025 - Orçado	49.729.233,57	297,33
2026 - Orçado	9.144.021,71	-81,61
2027 - Orçado	9.543.615,46	4,37
2028 - Orçado	9.925.360,07	4,00
2029 - Orçado	10.302.523,76	3,80

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Data Emissão: 30/04/2026 **Hora Emissão:** 13:38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as
Despesas - Total das Despesas
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2027

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2027	2028	2029
Despesas correntes (I)	686.512.568,93	711.349.350,35	739.994.827,09
Pessoal e encargos sociais	372.770.115,12	389.165.514,13	405.542.019,25
Juros e encargos da dívida	7.663.575,98	3.837.517,41	3.983.343,07
Outras despesas correntes	306.078.877,83	318.346.318,81	330.469.464,77
Despesas de capital (II)	34.183.399,72	28.979.085,40	30.121.022,55
Investimentos	21.937.211,99	22.852.767,66	23.761.904,73
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	12.246.187,73	6.126.317,74	6.359.117,82
Reserva de Contingência (III)	38.707.717,26	40.212.700,71	41.740.548,52
Reserva de contingência	38.707.717,26	40.212.700,71	41.740.548,52
Total (IV) = (I + II + III)	759.403.685,91	780.541.136,46	811.856.398,16
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO Data Emissão: 30/04/2026 Hora Emissão: 13:39			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2027

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	316.745.230,76	0,00
2025	310.634.682,39	-1,93
2025	324.939.767,87	0,00
2026	355.837.842,65	14,55
2027	372.770.115,12	4,76
2028	389.165.514,13	4,40
2029	405.542.019,25	4,21

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.000.000,00	0,00
2025	3.773.788,47	277,38
2025	10.461.044,65	0,00
2026	3.535.422,62	-6,32
2027	7.663.575,98	116,77
2028	3.837.517,41	-49,93
2029	3.983.343,07	3,80

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	244.777.907,88	0,00
2025	323.935.326,65	32,34
2025	289.513.919,86	0,00
2026	293.241.601,00	-9,48
2027	306.078.877,83	4,38
2028	318.346.318,81	4,01
2029	330.469.464,77	3,81

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	28.770.663,68	0,00
2025	81.130.071,54	181,99
2025	75.487.447,87	0,00
2026	20.984.725,28	-74,13
2027	21.937.211,99	4,54
2028	22.852.767,66	4,17
2029	23.761.904,73	3,98

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	58.913,33	0,00
2025	59.913,33	1,70
2025	0,00	0,00
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.000.000,00	0,00





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2027

2025	12.095.499,92	1109,55
2025	15.864.180,37	0,00
2026	5.644.045,35	-53,34
2027	12.246.187,73	116,98
2028	6.126.317,74	-49,97
2029	6.359.117,82	3,80

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	46.584.000,00	0,00
2025	53.265.986,90	14,34
2025	0,00	0,00
2026	37.174.492,13	-30,21
2027	38.707.717,26	4,12
2028	40.212.700,71	3,89
2029	41.740.548,52	3,80

FONTE: Atende.Net - **Unidade** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Sistema IPM **Responsável:**
Data 30/04/2026 **Hora Emissão:** 13:40
Emissão:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d6396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f64e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2027

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	524.508.994,26	628.534.048,73	617.463.239,08	654.775.535,70	670.224.238,03	695.692.759,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.492.717,94	170.317.357,15	187.306.030,43	202.820.456,98	203.310.956,18	211.036.772,47
IPTU	51.423.751,90	50.242.220,30	57.687.450,11	63.208.391,70	62.616.727,41	64.996.163,03
ISS	52.839.441,30	57.509.166,41	61.390.953,27	64.373.737,93	66.636.687,47	69.168.881,58
ITBI	13.047.950,22	14.169.771,90	17.001.090,92	18.344.038,61	18.453.800,15	19.155.044,56
IRRF	23.688.531,18	30.914.835,33	33.627.819,38	38.526.508,07	36.501.249,28	37.888.296,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.493.043,34	17.481.363,21	17.598.716,75	18.367.780,67	19.102.491,87	19.828.386,54
Contribuições	11.896.733,05	17.101.433,11	17.898.350,29	18.680.508,22	19.427.728,53	20.165.982,21
Receita Patrimonial	13.816.612,14	9.016.918,41	9.800.420,36	10.228.698,71	10.637.846,62	11.042.084,76
Aplicações Financeiras (II)	12.546.639,43	7.513.907,63	7.530.655,22	7.859.744,85	8.174.134,62	8.484.751,72
Outras Receitas Patrimoniais	1.269.972,71	1.503.010,78	2.269.765,14	2.368.953,86	2.463.712,00	2.557.333,04
Transferências Correntes	333.757.592,29	423.934.302,02	384.002.006,07	403.782.893,76	416.814.209,54	432.653.149,53
Cota-Parte do FPM	75.720.427,63	88.605.426,67	98.031.839,20	103.815.830,57	106.408.463,79	110.451.985,42
Cota-Parte do ICMS	55.885.920,46	68.270.939,90	72.274.125,37	75.432.504,65	78.449.804,83	81.430.897,41
Cota-Parte do IPVA	28.366.977,97	30.176.607,26	30.724.481,37	33.067.141,21	33.349.826,86	34.617.120,29
Cota-Parte do ITR	3.323.862,65	4.267.536,82	3.159.139,95	3.797.194,37	3.429.082,15	3.559.387,27
Transferências da LC 61/1989	651.189,38	972.181,57	1.074.069,54	1.121.006,38	1.165.846,64	1.210.148,82
Transferências do FUNDEB	60.518.283,79	75.396.560,98	80.017.842,78	83.514.622,51	86.855.207,41	90.155.705,29
Outras Transferências Correntes	109.290.930,41	156.245.048,82	98.720.507,86	103.034.594,07	107.155.977,86	111.227.905,03
Demais Receitas Correntes	7.545.338,84	8.164.038,04	18.456.431,93	19.262.978,03	20.033.497,16	20.794.770,04
Outras Receitas Financeiras (III)	785.786,43	2.008.580,25	2.110.770,77	2.203.011,46	2.291.131,91	2.378.194,91
Receitas Correntes Restantes	6.759.552,41	6.155.457,79	16.345.661,16	17.059.966,57	17.742.365,25	18.416.575,13
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	41.937.000,00	43.353.000,00	46.256.367,19	49.665.191,47	53.142.043,76	56.755.702,75
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	45.656.000,00	41.736.000,00	30.952.003,84	32.304.606,42	33.596.790,66	34.873.468,74
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.515.804,39	49.729.233,57	9.144.021,71	9.543.615,46	9.925.360,07	10.302.523,76
Operações de Crédito (VIII)	10.686.882,54	14.251.217,36	489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	271.515,16	108.315,00	347.071,82	362.238,86	376.728,41	391.044,09
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	271.515,16	108.315,00	347.071,82	362.238,86	376.728,41	391.044,09
Transferências de Capital	1.555.581,44	35.369.701,21	8.307.730,00	8.670.777,80	9.017.608,91	9.360.278,06
Convênios	1.570,00	20.348.647,21	5.809.000,00	6.062.853,30	6.305.367,43	6.544.971,40
Outras Transferências de Capital	1.554.011,44	15.021.054,00	2.498.730,00	2.607.924,50	2.712.241,48	2.815.306,66





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2027

Outras Receitas de Capital	1.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	484.216.381,64	564.385.797,51	563.161.527,80	591.745.341,94	611.282.554,11	634.511.291,17
Pessoal e Encargos Sociais	238.656.230,76	240.714.682,39	273.056.829,27	284.989.412,66	296.388.989,19	307.651.770,81
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000.000,00	3.773.788,47	3.535.422,62	7.663.575,98	3.837.517,41	3.983.343,07
Outras Despesas Correntes	244.560.150,88	319.897.326,65	286.569.275,91	299.092.353,30	311.056.047,51	322.876.177,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	244.560.150,88	319.897.326,65	286.569.275,91	299.092.353,30	311.056.047,51	322.876.177,29
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	81.377.000,00	73.958.000,00	89.453.338,47	94.767.226,99	100.066.796,24	105.483.535,92
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.808.417,01	92.877.484,79	26.445.732,99	33.956.909,12	28.705.467,98	29.796.275,76
Investimentos	26.749.503,68	80.722.071,54	20.801.687,64	21.710.721,39	22.579.150,24	23.437.157,94
Inversões Financeiras	58.913,33	59.913,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	58.913,33	59.913,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000.000,00	12.095.499,92	5.644.045,35	12.246.187,73	6.126.317,74	6.359.117,82
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.043.700,00	1.085.448,00	1.126.695,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.200.000,00	408.000,00	183.037,64	226.490,60	273.617,42	324.746,79
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	(39.659.308,40)	(18.917.416,85)	(8.331.186,83)	1.581.082,58	(9.154.696,02)	(9.563.246,49)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.980.691,60	12.095.583,15	35.048.822,09	46.909.608,70	38.043.673,88	39.489.333,47





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2027

JUROS NOMINAIS	Previsto			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Previsto			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	62.977.330,22	50.233.334,20	56.592.029,18	55.542.440,88	43.632.530,37	32.550.757,72
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.241.575,93	158.557.233,00	143.454.635,42	114.929.765,92	119.297.097,03	123.830.386,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.661.031,46	2.970.773,05	3.940.738,29	4.098.367,82	4.254.105,80	4.415.761,82
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	0,00	1.615.121,04	2.476.992,94	2.571.118,67	2.668.821,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)	(27.256.190,39)	21.896.091,09	18.939.553,35	(28.494.782,63)	16.027.377,91	15.355.703,80

AJUSTE METODOLÓGICO	Previsto			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(27.256.190,39)	21.896.091,09	18.939.553,35	(28.494.782,63)	16.027.377,91	15.355.703,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(27.256.190,39)	21.896.091,09	18.939.553,35	(28.494.782,63)	16.027.377,91	15.355.703,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsto			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2027

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/04/2026, às 13:41:41.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 2850,11354,12501,25826
LDO: 2027

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	69.129.563,80	69.600.389,68	65.294.136,05	56.592.029,18	44.495.703,07	33.274.735,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	69.129.563,80	69.600.389,68	65.294.136,05	56.592.029,18	44.495.703,07	33.274.735,94
Empréstimos	67.848.807,66	68.156.431,40	63.981.813,13	55.542.440,88	43.632.530,37	32.550.757,72
Internos	67.848.807,66	68.156.431,40	63.981.813,13	55.542.440,88	43.632.530,37	32.550.757,72
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.280.756,14	1.443.958,28	1.312.322,92	1.049.588,30	863.172,70	723.978,22
De Tributos	0,00	302.932,72	217.695,52	47.221,12	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.280.756,14	1.141.025,56	1.094.627,40	1.002.367,18	863.172,70	723.978,22
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	109.061.022,62	98.877.616,17	128.475.442,61	108.354.405,16	112.471.872,56	116.745.803,71
Disponibilidade de Caixa	109.061.022,62	98.877.616,17	128.475.442,61	108.354.405,16	112.471.872,56	116.745.803,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.379.267,95	105.279.085,25	138.551.704,40	114.929.765,92	119.297.097,03	123.830.386,71
(-) Restos a Pagar Processados	3.746.849,98	4.746.127,89	8.300.425,07	4.098.367,82	4.254.105,80	4.415.761,82
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.571.395,35	1.655.341,19	1.775.836,72	2.476.992,94	2.571.118,67	2.668.821,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(39.931.458,82)	(29.277.226,49)	(63.181.306,56)	(51.762.375,98)	(67.976.169,49)	(83.471.067,77)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	597.938.517,08	610.420.943,17	211.329.830,06	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	12.169.108,00	11.849.913,00	2.015.895,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	585.769.409,08	598.571.030,17	209.313.935,06	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / VI)	11,80	11,63	31,19	5.659.202.918,00	4.449.570.307,00	3.327.473.594,00
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(6,82)	(4,89)	(30,18)	(5.176.237.598,00)	(6.797.616.949,00)	(8.347.106.777,00)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	702.923.290,90	718.285.236,20	251.176.722,07	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 2850,11354,12501,25826
LDO: 2027

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	683.241.438,75	698.173.249,59	247.923.733,46	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.488.803,32	38.273.791,84	125.272.772,01	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO **Data Emissão:** 30/04/2026 **Hora Emissão:** 13:42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO
LDO: 2027

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	288.730.602,68	320.689.727,82	330.240.807,48	344.672.330,77	358.459.224,00	372.080.674,51
Disponibilidade de Caixa	287.069.908,22	320.285.006,82	329.821.511,22	344.234.711,26	358.004.099,71	371.608.255,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	289.631.115,74	321.005.192,13	330.511.796,33	344.955.161,83	358.753.368,30	372.385.996,30
(-) Restos a Pagar Processados	2.561.207,52	720.185,31	690.285,11	720.450,57	749.268,59	777.740,80
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.660.694,46	404.721,00	419.296,26	437.619,51	455.124,29	472.419,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(288.730.602,68)	(320.689.727,82)	(330.240.807,48)	(344.672.330,77)	(358.459.224,00)	(372.080.674,51)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.836.141,48	93.290.995,33	89.810.868,24	93.735.603,18	97.485.027,31	101.189.458,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	95.836.141,48	93.290.995,33	89.810.868,24	93.735.603,18	97.485.027,31	101.189.458,35
% da DC sobre a RCL (I / VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(301,28)	(343,75)	(367,71)	(367,71)	(367,71)	(367,71)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	115.003.369,78	111.949.194,40	107.773.041,89	112.482.723,82	116.982.032,77	121.427.350,02





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO
LDO: 2027

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	111.783.275,42	108.814.616,96	104.755.396,72	109.333.207,54	113.706.535,85	118.027.384,22
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	334.585.186,83	380.549.862,80	397.179.891,80	414.536.653,07	431.118.119,19	447.500.607,72
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	14.886,67	206.258,57	624.794,28	652.097,79	678.181,70	703.952,60
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.083.005,39	738.216,46	708.206,45	739.155,07	768.721,27	797.932,68
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 30/04/2026

Hora Emissão: 13:43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f464e1f>



ANEXO - LDO – 2027

ANEXO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Especificações
01	01	Câmara Municipal de Campo Mourão Câmara Municipal
02	01 02	Gabinete do Prefeito – GAPRE Gabinete do Prefeito Gerência de Cerimonial
03	01 02	Coordenação Geral de Governo – CGOV Gabinete do Coordenador Gestão Administrativa da Coordenação
04	01 02 03 04 05 06	Procuradoria Geral – PROGE Gabinete do Procurador Gestão Administrativa da Procuradoria Procuradoria Geral - Tiro de Guerra Procuradoria Geral - Junta de Serviço Militar Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD/CM – PROCON
05	01 02	Unidade Central de Controle Interno – UCCI Gabinete da Central de Controle Interno Gestão Administrativa do Controle Interno
06	01 02 03 04 06 07 08	Secretaria Municipal da Administração – SEADM Gabinete do Secretário da Administração Gerência Administrativa Gerência de Licitações Gerência de Compras e Logística Gerência de Tecnologia da Informação Gerência de Recursos Humanos Gerência de Patrimônio Gerência de Avaliações e Perícias
07	01 02 03 04 05 06	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEFIN Gabinete do Secretário de Finanças e Orçamento Gerência de Valores Imobiliários Gerência de Valores Econômicos Gerência de Valores em Carteira e Cobrança Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira Gestão Administrativa da Secretária de Finanças
09	01 02 03 04 05	Secretaria Municipal da Educação – SECED Gabinete do Secretário da Educação Gerência Administrativa Gerência Pedagógica Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação
11	01 02 03 04 05 06	Secretaria Municipal da Saúde – SESA Gabinete do Secretário da Saúde Gerência de Vigilância em Saúde Gerência Administrativa Gerência de Auditoria Gerência de Serviços Especializados Gerência de Atenção Básica



fl. n. 2

	07	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência
12	01	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO
	02	Gabinete do Secretário de Assistência Social
	03	Gerência Administrativa e Financeira
	04	Gerência de Planejamento e Vigilância Sociassistencial
	05	Fundo Municipal de Assistência Social
	06	Fundo Municipal da Mulher
	07	Fundo Municipal da Segurança Alimentar
	08	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	09	Fundo Municipal do Idoso
	10	Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa
	11	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial
	12	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
	13	Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas
	14	Gerência de Proteção Social Básica e Transferência de Renda
	15	Fundo Municipal de Habitação
13		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal – SEMA
	01	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
	02	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental
	03	Gerência Administrativa
	04	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental
	05	Gerência do Bem Estar Animal
	06	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal
14	07	Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários
		Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC
	01	Gabinete do Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico
	02	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local
	03	Gerência da Casa do Empreendedor
	04	Gerência de Inovação
	05	Gerência da Agência do Trabalhador
	06	Gerência do Turismo
15	07	Fundo de Inovação
	08	Gerência Administrativa
		Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB
	01	Gabinete do Secretário de Infraestrutura e, Segurança e Mobilidade Urbana
	02	Gerência de Infraestrutura
	03	Gerência Administrativa
	04	Gerência de Planejamento e Projetos
	05	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
	06	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
	07	Gerência de Fiscalização de Tráfego
16	08	Gerência de Operações de Trânsito
	09	Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
19	10	Gerência de Segurança
		Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade – SEMAC
16	01	Gabinete do Secretário de Assuntos da Comunidade
	02	Gerência Administrativa e Financeira
19		Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – PREVISCAM
	01	Unidade Gestora RPPS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f64e1f>



fl. n. 3

	02 03	Fundo Financeiro Fundo Previdenciário
20	01 02 03 04 05 06 07 08	Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN Gabinete da Presidência Gerência de Gestão Gerência de Pesquisa Gerência de Planos e Projetos Gerência de Captação de Recursos Diretoria de Planos e Projetos Territoriais Gerência de Engenharia de Trânsito Gerência de Tecnologia e Inteligência Urbana
21	01 02 03 04	Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização – SECFI Gabinete do Secretário de Controle Urbano Gerência de Controle Urbano Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura Gerência Administrativa
22	01 02 03 04	Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Gabinete do Secretário da Cultura Gerência Administrativa e Financeira Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos Gerência do Teatro Municipal
23	01 02 03 04 05 06	Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM Gabinete do Secretário de Comunicação Gerência de Relações Públicas e Institucionais Gerência de Divulgação Gerência de Mídia Gerência de Eventos Gerência Administrativa
24	01 02 03	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE Gabinete do Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Gestão Administrativa Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural
25	01 02 03 04 05	Secretaria Municipal de Esportes – SESP Gabinete do Secretário de Esportes Gerência Administrativa Gerência de Esportes Gerência de Eventos Fundo Municipal de Esportes e Lazer

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614f64e1f>



ANEXO LDO 2027

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, Art. 45 , Lei Complementar nº 101/2000					
	OBRA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR	SITUAÇÃO EM 30/06/2026
1	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA CENTRAL DE RECICLAGEM	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	57/2025	R\$ 857.993,02	OBRA EM ANDAMENTO
2	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI	GF CONSTRUTORA LTDA	110/2025	R\$ 1.719.998,00	OBRA EM ANDAMENTO
3	CONSTRUÇÃO UBS - JARDIM ARNALDO BRONZEL	GF CONSTRUTORA LTDA	111/2025	R\$ 1.350.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
4	CONSTRUÇÃO DO CMEI - JARDIM NOVO CENTRO	VINVENG CONSTRUÇÕES LTDA	192/2025	R\$ 2.294.469,82	OBRA EM ANDAMENTO
5	REFORMA NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	107/2025	R\$ 1.944.899,53	OBRA EM ANDAMENTO
6	CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA GUARUJA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	191/2024	R\$ 655.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
7	AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA ERONI MACIEL	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	233/2024	R\$ 2.976.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
8	AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA DOMINGOS JOSE DE SOUZA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	13/2025	R\$ 2.896.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
9	CONSTRUÇÃO CMEI - JARDIM BROMÉLIAS	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	174/2025	R\$ 2.487.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
10	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	115/2025	R\$ 1.645.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
11	REFORMA ELÉTRICA NA ESCOLA MÁRIO QUINTANA	GODOI TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	188/2026	R\$ 133.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
12	DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DE PIQUIRIVAI	CODUSA	35/2026	R\$ 3.209.612,20	OBRA EM ANDAMENTO



Assinado eletronicamente por:

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

30/04/2026 15:01:32

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:

ALDECIR ROBERTO DA SILVA

30/04/2026 14:56:30

ALDECIR ROBERTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento



Assinado eletronicamente por:

ALEX BARBOSA

30/04/2026 15:03:21

Assinatura digital avançada.
ALEX BARBOSA

Controlador Interno

Portaria 806/2021 - GAPRE

ELIANNI MINIELLO

Gerente de Orçamento, Contabilidade e Finanças

CRC: 049.843/02-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea4f9977d5396>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ad614464e1f>



Assinado eletronicamente por:

ELIANNI MINIELLO

30/04/2026 15:01:21

Assinatura digital avançada.